



DIÁRIO OFICIAL

Município de Espírito Santo do Pinhal

Edição nº 1930
Ano 2025
Página 1 de 47

www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 18 de Junho de 2025

Município de Espírito Santo do Pinhal

Departamento de Administração

Extrato de Contrato	2
Homologação	3
Processo Seletivo	5

Departamento de Cultura

Conselho Municipal de Política Cultural	6
Edital	29

Departamento de Finanças

Verbas Federais Recebidas	32
---------------------------------	----

Departamento de Serviços Urbanos

Edital	35
--------------	----

Legislação

Decretos Municipais	37
Leis Municipais	41
Portarias Municipais	45
Termo de Posse	47

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal de Espírito Santo do Pinhal

CNPJ: 51.899.854/0001-92

Telefone: (19) 3651-1918

Celular:

E-mail: camesp@pinhal.sp.gov.br

Rua Capitão João Batista Mendes Silva, nº 176 - Centro - CEP: 13990-000

Espírito Santo do Pinhal - SP

Site: www.camarapinhal.sp.gov.br

Município de Espírito Santo do Pinhal

CNPJ: 45.739.083/0001-73

Telefone: (19) 3651-9699

Celular:

E-mail: secretaria@pinhal.sp.gov.br

Praça Rio Branco, nº s/nº - Centro - CEP: 13990-000

Espírito Santo do Pinhal - SP

Site: <https://www.pinhal.sp.gov.br/>





DIÁRIO OFICIAL

Município de Espírito Santo do Pinhal

Edição nº 1930
Ano 2025
Página 2 de 47

www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 18 de Junho de 2025

Município de Espírito Santo do Pinhal

Departamento de Administração

Extrato de Contrato

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município PROCESSO: 2.887/2025 CONTRATADA: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. VALOR: R\$ 4.215,00. ASSINATURA: 17/06/25 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. conf. contrato nº 50/25 VIGÊNCIA: 07/07/25. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 11/25.

Espírito Santo do Pinhal, 18 de junho de 2025.

SÉRGIO FERREIRA DO CARMO
Diretor de Departamento
Administração



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Município de Espírito Santo do Pinhal

Edição nº 1930
Ano 2025
Página 3 de 47

www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 18 de Junho de 2025

Município de Espírito Santo do Pinhal

Departamento de Administração

Homologação

EXTRATO DE RESULTADO DA DISPENSA LICITAÇÃO (HOMOLOGAÇÃO)

O Diretor do Departamento de Administração do Município de Espírito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Decreto nº. 5.699, de 01 de junho de 2023, HOMOLOGA os atos correspondentes a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 368/2.025 - Processo nº. 6604/2.025, OBJETIVANDO o(a) aquisição de podador de galhos para uso do Dep. de Meio Ambiente, em especial, promovida a favor da(s) empresa(s) vencedora / detentora da proposta mais vantajosa:

- LCL MACARIO - COMERCIO EPI (CNPJ nº. 34.299.209/0001.10), referente ao(s) item(s) nº. 01 - no valor total de R\$ 1.245,00 (mil duzentos e quarenta e cinco reais)

Espírito Santo do Pinhal(SP), 18 de junho de 2.025.

SÉRGIO FERREIRA DO CARMO
Diretor Dep. Administração

EXTRATO DE RESULTADO DA DISPENSA LICITAÇÃO (HOMOLOGAÇÃO)

O Diretor do Departamento de Administração do Município de Espírito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Decreto nº. 5.699, de 01 de junho de 2023, HOMOLOGA os atos correspondentes a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 371/2.025 - Processo nº. 6966/2.025, OBJETIVANDO o(a) aquisição de leitora para cartão cerificado digital A3, em especial, promovida a favor da(s) empresa(s) vencedora / detentora da proposta mais vantajosa:

- DUARTE PAPELARIA E INFORMATICA EIRELI (CNPJ nº.03.297.954/0001.04), referente ao(s) item(s) nº. 01 - no valor total de R\$ 204,00 (duzentos e quatro reais).

Espírito Santo do Pinhal(SP), 18 de junho de 2.025.

SÉRGIO FERREIRA DO CARMO
Diretor Dep. Administração

EXTRATO DE RESULTADO DA DISPENSA LICITAÇÃO (HOMOLOGAÇÃO)

O Diretor do Departamento de Administração do Município de Espírito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Decreto nº. 5.699, de 01 de junho de 2023, HOMOLOGA os atos correspondentes a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 376/2.025 - Processo nº. 7021/2.025, OBJETIVANDO o(a) prestação de serviço de instalação de drywall no Palácio do Café em especial, promovida a favor da(s) empresa(s) vencedora / detentora da proposta mais vantajosa:

- GESSO & DESIGN D E REVESTIMENTOS LTDA (CNPJ nº.33.655.145/0001-80), referente ao(s) item(s) nº. 01 - no valor total de R\$ 1.260,00 (mil duzentos e sessenta reais).

Espírito Santo do Pinhal(SP), 18 de junho de 2.025.

SÉRGIO FERREIRA DO CARMO
Diretor Dep. Administração



DIÁRIO OFICIAL

Município de Espírito Santo do Pinhal

Edição nº 1930
Ano 2025
Página 4 de 47

www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 18 de Junho de 2025

Município de Espírito Santo do Pinhal

Departamento de Administração

Homologação

EXTRATO DE RESULTADO DA DISPENSA LICITAÇÃO (HOMOLOGAÇÃO)

O Diretor do Departamento de Administração do Município de Espírito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Decreto nº. 5.699, de 01 de junho de 2023, HOMOLOGA os atos correspondentes a **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 364/2.025**

- **Processo nº.6677/2.025, OBJETIVANDO o(a) contratação de assessoria para a Conferência Municipal de Assistência Social**, em especial, promovida a favor da(s) empresa(s) vencedora / detentora da proposta mais vantajosa:

- **JMALTA10 PARTICIPACOES LTDA (CNPJ nº. 15.619.159/0001-66)**, referente ao(s) item(s) nº. 01 - no valor total de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais).

Espírito Santo do Pinhal(SP), 18 de junho de 2.025.

SÉRGIO FERREIRA DO CARMO
Diretor Dep. Administração



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Município de Espírito Santo do Pinhal

Edição nº 1930
Ano 2025
Página 5 de 47

www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 18 de Junho de 2025

Município de Espírito Santo do Pinhal

Departamento de Administração

Processo Seletivo



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguai - Amparo - Araras - Casa Branca - Espírito Santo do Pinhal - Leme - Mococa - Mogi Guaçu - Mogi Mirim
Pirassununga - São João da Boa Vista - São José do Rio Pardo - Vargem Grande do Sul

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Luiz Baiochi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.
CEP. 13845-437 - site: www.cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 005/2025 – ESPÍRITO SANTO DO PINHAL

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, através do seu Superintendente Sr. Ivaír Luiz Biazotto, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e pelo que preceitua o Edital do Processo Seletivo Nº 005/2025, com a supervisão da Comissão do Processo Seletivo, especialmente designada para acompanhamento e fiscalização dos trabalhos, FAZ SABER que:

I – **CONSIDERANDO** a conclusão dos trabalhos de realização do Processo Seletivo Nº 005/2025, não havendo pendências quanto a recursos após decorridos os prazos legais, referentes aos empregos a saber:

- **Auxiliar Administrativo (E. S. do Pinhal), Jardineiro (E. S. do Pinhal), Mecânico Geral (E. S. do Pinhal), Motorista (E. S. do Pinhal), Operador de Máquinas (E. S. do Pinhal), Operador de Motosserra (E. S. do Pinhal), Pedreiro (E. S. do Pinhal), Pintor (E. S. do Pinhal) e Serviços Gerais (E. S. do Pinhal).**

RESOLVE:

HOMOLOGAR o Processo Seletivo para o provimento dos empregos acima descritos em conformidade com o Edital de Classificação Final publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Mogi Guaçu, sede do Consórcio, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Espírito Santo do Pinhal e divulgado nos sites www.sigmarh.com.br e www.cemmil.com.br.

Para que surtam os efeitos legais e que ninguém alegue ignorância, publica o presente termo.

Mogi Guaçu, 18 de junho de 2025.

IVAIR LUIZ BIAZOTTO
Superintendente da CEMILL



Município de Espírito Santo do Pinhal

Departamento de Cultura

Conselho Municipal de Política Cultural

ATA DA PRIMEIRA CONSULTA PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO PARA O 2º CICLO DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC - REUNIÃO PROMOVIDA PELO DEPARTAMENTO DE CULTURA DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL

Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas, de forma presencial, na sede do Departamento Municipal de Cultura de Espírito Santo do Pinhal/SP (Estação Ferroviária), realizou-se a primeira consulta pública para elaboração do plano de ação referente ao segundo ciclo da Política Nacional Aldir Blanc, conduzida por Eduardo Martins, diretor do Departamento Municipal de Cultura, com apoio de sua equipe. A reunião contou com a presença de João Guilherme (assessor do departamento de cultura), Fátima (assessora do departamento de cultura), César (contratado pelo departamento de cultura), "Salsicha" (contratado pelo departamento de cultura), Renata Tamaso (diretora do Conselho Municipal de Política Cultural) Raysza, Cadu, Mônica Sucupira, Tika Tiritilli, Patrícia, Ricardo Pecego, e Manuel Figueiredo (conselheiros do CMPC) e Emily, Isadora Benedeti, Cláudio "Magrão", Alessandra, André Bertoldo, Márcio Dionísio, Augusto, Roberto, Aru, Ary, Kaike e Rebeca Monteiro, como público assistente. Eduardo Martins iniciou a reunião apresentando sua equipe e esclareceu que, embora não houvesse muitos assuntos, seria iniciada a discussão sobre a Lei Aldir Blanc, destacando que esta passou a ser uma política nacional permanente, dividida em cinco etapas cíclicas, e que o município perdeu o primeiro ciclo em dois mil e vinte e quatro, mas poderá participar do segundo ciclo conforme recente portaria. Informou que o prazo de devolução do recurso anterior foi cumprido e que agora o município está apto a solicitar e executar os novos recursos ainda em dois mil e vinte e cinco. Explicou que a responsabilidade é do município e cabe ao Departamento de Cultura apresentar o plano de aplicação dos recursos. Destacou os prazos importantes: o cadastro do plano de ação na plataforma TransferGov, aberto desde quinze de abril, com prazo até vinte e seis de maio, e a inscrição do plano de aplicação do recurso, de cinco de maio até primeiro de julho. Reforçou que o plano de ação é genérico e sinaliza o interesse em aderir, enquanto o plano de aplicação deve ser construído em conjunto com o Conselho Municipal de Cultura e com escutas públicas. Eduardo ressaltou que, diferente de anos anteriores, agora é necessário comprovar investimento próprio do município em cultura, o que pode ser feito com base na LOA. Afirmou que os recursos devem estar disponíveis até o início de agosto e que haverá tempo suficiente para a execução em dois mil e vinte e seis. Acrescentou que o Departamento seguirá o Marco Regulatório e que os recursos serão destinados aos proponentes, sem execução direta pelo poder público, ao contrário do que ocorreu com a emenda Barros Munhoz. Renata Tamaso, presidente do Conselho Municipal de Cultura, destacou a importância de contemplar todos os setores culturais e mencionou a necessidade de reestruturação do Conselho, incluindo cadeiras como arte urbana, audiovisual e dança, além de pensar em como a cultura popular poderá abranger manifestações religiosas. Eduardo alertou que algumas pessoas do setor religioso têm procurado o Departamento em busca de informações sobre elegibilidade e reforçou que o assessor João convidou todos os segmentos para a escuta, visando garantir a construção de um plano de aplicação com demandas reais. Raysza, integrante da Cia Trupeçar e suplente no Conselho, disse que se o edital fosse lançado hoje, ela gostaria de ver mais cursos, especialmente de produção criativa, pois sente-se perdida sobre como produzir, apesar da vontade. Eduardo respondeu que já está sendo contratada uma capacitação híbrida para elaboração de projetos. Raysza pediu que as aulas fossem



DIÁRIO OFICIAL

Município de Espírito Santo do Pinhal

Edição nº 1930
Ano 2025
Página 7 de 47

www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 18 de Junho de 2025

aos fins de semana. Emily concordou com Raysza, e Cadu, da área de Literatura, Música e Artes Cênicas e suplente na cadeira de produção cultural, reforçou a importância da capacitação, citando como exemplo o Fespin. André Bertoldo, diretor da Kiro e Flácula Cultural, mencionou cursos de produção cultural realizados pela Pirlimpisquice e solicitou cursos técnicos em teatro, especialmente em iluminação, argumentando que esse conhecimento técnico possibilita empregabilidade. Anunciou projeto com peça LGBT no projeto "6 da tarde" e pediu ações de formação de público, ressaltando o trabalho da Flácula com crianças periféricas. Isadora Benedeti, produtora da Flácula e da área de dança, música e teatro, enfatizou o papel da cultura para as periferias e defendeu a continuidade de projetos feministas como "Dançando com as Deusas". Kiko Schuler, artista plástico e arquiteto, suplente da Tika Tiritilli na cadeira de Cultura e Patrimônio no COMTUR, destacou sua atuação no novo núcleo de artesanato, ressaltando a importância de resgatar o trabalho de gerações passadas que foram apagadas e de incentivar os jovens que hoje demonstram grande potencial. Reforçou que Espírito Santo do Pinhal necessita construir uma identidade própria para o artesanato local, pontuando que produtos como panos de prato pintados não devem ser considerados artesanato genuíno por não se configurarem como expressão artesanal autêntica. Enfatizou que falta direcionamento e objetivos claros para o setor e defendeu que os recursos oriundos da Lei Aldir Blanc devem ser utilizados para estruturar projetos que promovam essa valorização e organização do artesanato no município. Cláudio Magrão, representante da Banda Filarmônica Cardeal Leme, solicitou que o plano de aplicação contemple apoio específico para apresentações da banda em escolas públicas, destacando que atualmente a própria instituição arca com os custos de alimentação e deslocamento dos músicos. Ressaltou a importância histórica da banda como espaço de formação artística no município e apresentou uma analogia com a vinícola Amaná, que inicialmente precisou importar mudas da Itália até desenvolver produção própria. Com isso, defendeu que, assim como na viticultura, é necessário investir na contratação de músicos experientes de fora para formar uma nova geração de músicos locais, garantindo a continuidade e a qualidade da tradição musical de Pinhal. Enfatizou ainda que, no momento, a banda está estruturando um novo grupo de violão e viola, cujo objetivo é viabilizar apresentações com ex-alunos que hoje são músicos profissionais e que, ao serem contratados, contribuem para a manutenção do ciclo de formação cultural no município. Alessandra, primeira secretária do grupo LGBT 4 Estações de São João da Boa Vista, criticou a ausência de uma cadeira LGBT na cultura em Pinhal e defendeu a criação de oficinas e mostras voltadas ao segmento. Mônica Sucupira, conselheira da área de Artes Cênicas representante da Cia da Hebe, destacou a importância do intercâmbio artístico com grupos e artistas de fora do município como forma de ampliar a formação local e promover trocas criativas significativas. Informou que a Cia da Hebe, com dez anos de atuação na produção artística híbrida, atualmente desenvolve dois projetos estruturantes: um cineclube e uma mostra de arte híbrida, que envolvem formação, exibição e rodas de conversa. Anunciou ainda a intenção de desenvolver um curso voltado à área audiovisual, ressaltando que tais iniciativas representam a síntese do trabalho artístico da companhia. Para a Lei Aldir Blanc, Mônica sugeriu que se estimule a integração entre grupos e coletivos, priorizando a colaboração em vez da concorrência, a fim de fortalecer o tecido cultural local por meio de ações conjuntas. Defendeu que artistas, conselho e departamento trabalhem em unidade e propõe a criação de um projeto de circulação por bairros da cidade, levando oficinas a escolas e comunidades, com foco na formação de público e na democratização do acesso à cultura. Ressaltou, contudo,



DIÁRIO OFICIAL

Município de Espírito Santo do Pinhal

Edição nº 1930
Ano 2025
Página 8 de 47

www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 18 de Junho de 2025

as dificuldades enfrentadas, como a ausência de participação da Secretaria de Educação nas reuniões do Conselho de Cultura, mesmo havendo um representante indicado para essa cadeira. Mônica também destacou os desafios relacionados ao transporte e à articulação com as escolas e pontuou que nem todos os artistas precisam necessariamente aprender a escrever projetos culturais, propondo, como alternativa, a apresentação de propostas por meio de vídeos, o que poderia constituir uma nova tendência de linguagem acessível e inovadora. Mencionou que a Cia da Hebe recebeu um recurso da Câmara Municipal e que, dentro deste montante, será lançado um chamamento público para orientação e acompanhamento de dois projetos culturais locais. Através desse processo, será promovida uma residência artística que auxiliará na construção e autoria de novos projetos culturais na cidade. Márcio Dionísio, profissional de som e luz, afirmou que Pinhal carece de conhecimento técnico e relatou sua experiência em eventos com apoio do Departamento, oferecendo seus serviços e equipamentos para locação. Kaike, criador do grupo PQ Produções, destacou que lançou no ano anterior um documentário autoral e que, desde então, tem atuado de forma independente na produção cultural local. Relatou a fundação do grupo com o intuito de fomentar a criação coletiva de projetos e reforçou seu interesse em colaborar com outros coletivos de Pinhal. Ressaltou sua atuação nas áreas de literatura, música e audiovisual e defendeu a inclusão de uma linha específica para curtas-metragens no plano de aplicação, destacando que o setor audiovisual é altamente gerador de empregos, mobilizando profissionais de diversas áreas técnicas e artísticas. Isadora Benedeti sugeriu linhas específicas para iniciantes e Renata Tamaso apoiou a ideia. Patrícia, da Flácula Cultural, integrante do grupo Azura, conselheira na cadeira de cultura popular e aspirante à cadeira de dança, destacou que já promove intercâmbios entre grupos da região, possibilitando que artistas de diferentes linguagens culturais se apresentem em eventos como a Feira Interativa. Reforçou que, embora esses eventos não contem com cachê, funcionam como vitrines importantes para os artistas e ampliam seu portfólio. Mencionou a intenção de estruturar um festival de músicas autorais em dois mil e vinte e seis, com foco na valorização de compositores pinhalenses, criando um espaço dedicado à composição original e à difusão de novas vozes musicais locais. Ricardo Pességo, livreiro, sugeriu projetos de incentivo à leitura, uma feira literária distinta da semana Edgar Cavalheiro e ações voltadas para crianças e idosos. Manuel Figueiredo, primeiro secretário do Conselho, defendeu o fomento a projetos originais em teatro e audiovisual, e oficinas variadas. Rebeca Monteiro, relatou sua atuação no audiovisual e sugeriu aulas de desenho para crianças e cursos de formação com especialistas externos. Eduardo encerrou pedindo apoio para alcançar artistas que não compareceram, reforçando que haverá horários alternativos e um formulário online. Falou da importância de democratizar o acesso aos espaços públicos como o Theatro Avenida e o Centro Cultural Hélio Vergueiro Leite, e informou sobre a isenção de taxa no Theatro, inclusive no programa "6 da Tarde", e sobre o lançamento da agenda "Viva Pinhal", ferramenta online para evitar conflitos entre eventos e dar visibilidade às ações culturais. César, assessor de cultura, complementou reforçando a importância da agenda. Mônica Sucupira finalizou destacando a importância de contratar pareceristas, e Eduardo confirmou que isso será providenciado. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual lavro a presente ata que será lida e aprovada por todos e assinada por mim e pela Presidente.

Espírito Santo do Pinhal, vinte e três de abril de dois mil e vinte e cinco.



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Município de Espírito Santo do Pinhal

Edição nº 1930
Ano 2025
Página 9 de 47

www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 18 de Junho de 2025

Renata Maria Tamaso
(Presidente do CMPC)

Manuel Figueiredo
(1º Secretário do CMPC)



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



ATA DA REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO – MUDANÇAS NA LEI DO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA E NO REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL/SP

Aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às 17 horas e quarenta minutos, reuniram-se, via *Google Meet* na conta da Cia da Hebe, os membros da diretoria: Renata Tamaso (presidente), Tika Tiritilli, Mônica Sucupira, Alexandre Staut, Carlos Eduardo Beraldo (Cadu), Patrícia Carla Gimenez, Carolino Francisco de Azevedo e Raysza Rhakell de Felippe Eggert Beraldo. A presidente Renata Maria Tamaso abriu a reunião agradecendo a presença de todos e comunicando que se tratava de uma reunião de Grupo de Trabalho, não sendo, portanto, nem Ordinária nem Extraordinária, com o objetivo de iniciar as modificações necessárias no Regimento Interno do Conselho Municipal de Política Cultural da cidade de Espírito Santo do Pinhal. Em seguida, informou que, ao estudar a Lei Municipal que institui o Conselho, o atual Regimento e o Marco Regulatório, além de consultar a Constituição Federal de 1988, identificou algumas contradições entre a Lei e o Regimento. Foi esclarecido que, para a realização das modificações necessárias — como a inclusão de mais segmentos culturais, a adequação da proporcionalidade entre elas e outras alterações que demandam estudo e atenção — é imprescindível seguir um trâmite legal composto pelas seguintes etapas: realização de estudo para posterior alteração da Lei Municipal de 2014; elaboração de um Estatuto, uma vez que este ainda não existe; redação de uma minuta que será encaminhada ao Poder Executivo, o qual poderá promover alterações e, na sequência, encaminhá-la à Câmara Municipal de Vereadores. Após a aprovação legislativa, a nova lei deverá ser sancionada. Posteriormente, será realizada a convocação para eleição; em seguida, ocorrerá a eleição da nova Mesa Diretora e, por fim, será efetuada a reestruturação do Regimento Interno do Conselho. Todo esse processo deverá estar fundamentado no Marco Regulatório da Cultura, compreendido como o conjunto de normas, leis e diretrizes que estruturam e organizam as políticas públicas voltadas à área cultural, com o objetivo de garantir a democratização do acesso, o fomento à produção cultural, a valorização da diversidade cultural brasileira e a transparência na gestão dos recursos públicos destinados à cultura. Foi apontado que o Regimento atual apresenta divergências e incongruências em relação à Lei Municipal. Ressaltou-se que a reestruturação deve ocorrer de forma legal, conforme descrito acima, e processual, permitindo debates e análises contínuos, inclusive por futuras gestões do Conselho. Destacou-se a distinção entre Estatuto — que define a missão, os objetivos e a estrutura do Conselho — e Regimento, que trata de seu funcionamento prático. Após esse início, Renata comentou brevemente sobre a importância e o poder da existência do Conselho Municipal de Política Cultural, instituído em 1988 pela Constituição Federal, cuja função é oferecer ao cidadão a possibilidade de participar, deliberar, acompanhar e alterar decisões. Trata-se de um sistema de democracia participativa, que pode e deve integrar-se à gestão pública, propondo diretrizes, prioridades, conteúdos e orçamento. O Conselho não é um sistema à parte do governo, mas parte dele, devendo ainda fiscalizar e avaliar resultados. Portanto, requer uma participação mais ampla, não apenas de artistas, mas de todas as pessoas envolvidas com a cultura local. A palavra foi aberta aos conselheiros. Mônica Sucupira solicitou a fala e destacou a



DIÁRIO OFICIAL

Município de Espírito Santo do Pinhal

Edição nº 1930
Ano 2025
Página 11 de 47

www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 18 de Junho de 2025

necessidade de fortalecer a classe artística, afirmando: "Não sei quantas vezes já falei isso, mas enquanto não existir uma classe unida, com diferenças, claro, a cidade não vai reconhecer, não vai assistir, não vai participar. E o Conselho precisa ser um canal para isso acontecer... As verbas precisam ter a fiscalização do Conselho". Tika Tiritilli fez uso da palavra e pontuou: "As cadeiras precisam ser ocupadas por pessoas que realmente vão fortalecer e participar, não apenas para dizer que existe essa cadeira ou para compor as vagas. Assim como os Grupos de Trabalho — a exemplo do Conselho de Turismo — que atuam de forma ativa, dialogam entre si, buscam soluções e identificam os problemas. É necessário um Conselho ativo e dinâmico". Alexandre Staut ressaltou a importância de existir um canal de comunicação eficaz entre o Conselho, a sociedade e os artistas em geral. Ele se prontificou a assumir a responsabilidade pela comunicação digital, ficando encarregado do perfil do Instagram do Conselho. Além disso, comprometeu-se a redigir pequenos *releases* para a Câmara de Vereadores, comunicando decisões e ideias, de modo a distribuir os conteúdos das reuniões por todos os canais possíveis. A proposta foi recebida com gratidão por todos os presentes. Mônica destacou a relevância da participação dos jovens e dos novos integrantes do Conselho, incentivando que se posicionem com suas próprias ideias, pois isso fortalece a troca entre gerações e enriquece os debates. Cadu Dias reforçou a importância da proposta de Alexandre, observando que as redes sociais são o principal meio de acesso à informação para os jovens e grande parte da população. Disse: "A Cultura está escondida, lutando para ser visível. Precisa se disseminar". Francisco de Azevedo (Kiko) reforçou que a proposta de comunicação apresentada por Alexandre representa "um pequeno movimento de existência". Acrescentou ainda que é essencial estabelecer "um movimento de comunicação com o prefeito. É muito importante a conciliação". Patrícia Carla Gimenez concluiu que, diante de todos os esclarecimentos apresentados, "há urgência em revisar, reestruturar e fazer as modificações de tudo o que está com falhas, e vamos começar JÁ". Renata Tamaso comentou que o Conselho de Cultura foi recriado de forma apressada em 2023, principalmente para viabilizar o recebimento dos recursos da Lei Aldir Blanc. Desde então, os processos foram conduzidos de maneira atropelada, o que impactou diretamente a organização interna e a clareza do seu funcionamento. Ela destacou a necessidade urgente de revisão do Regimento Interno, com o objetivo de alinhar as práticas do Conselho às diretrizes do Sistema Municipal de Cultura. Reforçou também que o Conselho precisa se apresentar de forma mais clara à sociedade, assumindo efetivamente seu papel representativo. Observou-se que, por vezes, as ações do Conselho são confundidas com as do Departamento de Cultura, ainda que tenha sido o próprio Conselho o responsável pela captação de recursos provenientes do deputado Barros Munhoz, do deputado Paulo Fiorillo e de Emendas dos Vereadores da cidade. Ressaltou que tais conquistas são fruto do trabalho do Conselho, e não do Departamento, o que reforça a importância de haver consulta prévia sobre a destinação das verbas obtidas. Renata concluiu que este é o momento ideal para promover as correções necessárias e fortalecer a atuação do colegiado. Alexandre Staut retomou a fala e sugeriu que o Conselho invista de forma consistente na comunicação de suas ações, de forma independente do Departamento de Cultura. Propôs a produção de pequenos textos (*releases*) sobre cada conquista ou atividade do Conselho, com divulgação por meio do Instagram, Facebook, além do envio à Prefeitura, à Câmara de Vereadores e a



DIÁRIO OFICIAL

Município de Espírito Santo do Pinhal

Edição nº 1930
Ano 2025
Página 12 de 47

www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 18 de Junho de 2025

outros interessados. Renata lembrou que essa demanda já havia sido levantada anteriormente, inclusive com a promessa, por parte do Departamento de Cultura, de disponibilizar um estagiário para essa função, o que não se concretizou. Diante disso, Alexandre, representando a Editora Folhas de Relva, se prontificou a assumir a gestão do Instagram do Conselho. Explicou que já administra outras contas e que pode cuidar dessa com facilidade, desde que receba conteúdos (áudios, textos e imagens) dos demais conselheiros. A proposta foi recebida com entusiasmo, e houve consenso entre os presentes quanto à importância estratégica da comunicação, tanto para dar visibilidade às ações do Conselho quanto para legitimar sua atuação perante a sociedade e os órgãos públicos. Na segunda parte da reunião do grupo de trabalho, foi apontado pela presidente as falhas de duas revisões da Lei Municipal, em 2015 e 2018, que precisamos olhar com cuidado para fazer as futuras modificações. Renata Maria Tamaso explicou que a ao estudar a Lei 4186 (do Sistema Municipal de Cultura) sofreu duas alterações. A primeira, pela Lei 4236 de 2015, modificou o artigo 3º, que trata da "partilha equilibrada dos recursos públicos" da área de cultura. A mudança foi de "assegurar" para "buscar" essa partilha, o que tornou a redação mais condicional. A segunda alteração veio com a Lei 4523 de 2018. Ela alterou o artigo 15, que trata das receitas do Fundo Municipal de Cultura. Originalmente, o fundo poderia receber "dotação consignada na lei orçamentária anual", mas com a alteração de 2018, essa dotação foi excluída. Além disso, o artigo 17 foi modificado para vedar a utilização dos recursos do fundo para despesas administrativas do governo municipal, limitando o uso para o Departamento de Cultura, incluindo material de consumo e recursos humanos. Renata também comentou que a composição do Conselho Municipal de Política Cultural foi alterada, reduzindo os membros titulares de 14 para 7, mas com dúvidas sobre a divisão de suplentes e a necessidade de mais segmentos que contemplam a diversidade das expressões culturais locais. Ela sugeriu a inclusão de mais áreas culturais no conselho, como dança, audiovisual, artes urbanas, economia criativa, entre outras, além de observar os modelos de conselhos de outras cidades, como Jundiaí e Socorro, para melhorar a estrutura local. Renata Tamaso informou que houve alteração no Artigo 17 da lei, que originalmente vedava a utilização de recursos do Fundo Municipal de Cultura para despesas administrativas do governo municipal. A nova redação passou a proibir o uso desses recursos para despesas administrativas do Departamento de Cultura, o que foi considerado um avanço. Essa mudança deixa claro que não se pode usar verba do fundo para contratação de funcionários ou compra de materiais para o departamento, já que esses devem ter dotação orçamentária própria. O fundo deve ser destinado exclusivamente para políticas públicas culturais. Mônica Sucupira observou, no entanto, que a forma como está redigido pode gerar dúvidas, já que ao listar o que é proibido, a lei pode deixar em aberto o que seria permitido. Renata sugeriu, então, que fosse incluído um parágrafo único ou incisos explicando o que se entende por despesas administrativas (como aquisição de material de consumo, material permanente e recursos humanos). A discussão avançou para a questão do uso de verbas oriundas de emendas parlamentares. Foi questionado se essas verbas podem ser direcionadas ao Fundo Municipal de Cultura e administradas pelo Conselho Municipal de Cultura. Ficou claro que é necessário incluir na lei a obrigatoriedade de que verbas oriundas de emendas parlamentares destinadas à cultura sejam automaticamente destinadas ao fundo e geridas conforme suas regras, sob



DIÁRIO OFICIAL

Município de Espírito Santo do Pinhal

Edição nº 1930
Ano 2025
Página 13 de 47

www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 18 de Junho de 2025

fiscalização do Conselho e da Câmara Municipal. Foi consenso entre os participantes que é urgente reformular a lei para garantir que o Fundo Municipal de Cultura esteja regulamentado e ativo, com conta bancária nomeada corretamente e com normas claras sobre sua gestão e fiscalização. Encaminhamentos finais: Renata reforçou a importância de o Conselho reformular os textos legais relacionados à cultura, especialmente diante das falhas e distorções que vêm ocorrendo na aplicação das normas atuais. Ressaltou que o papel do Conselho é deliberativo e fiscalizador, e que sua atuação deve resguardar os direitos da classe artística. Renata se comprometeu a elaborar uma apresentação em slides comparando os trechos originais e modificados da legislação, para facilitar a discussão na próxima reunião. Solicitou que os conselheiros analisem os materiais enviados previamente (exemplos das cidades de Jundiaí, Socorro e Campinas, além do marco regulatório). Foi proposta a criação de conteúdos para redes sociais com o objetivo de apresentar o Conselho à população, incluindo posts ou vídeos com a apresentação dos membros e explicações sobre o funcionamento e a importância do órgão. Mônica Sucupira sugeriu que, na próxima reunião (quinta-feira, dia 15), seja apresentado um esboço com as modificações propostas na legislação, conforme já havia sido prometido, como forma de demonstrar o trabalho realizado. Também levantou a possibilidade de dividir tarefas ou realizar uma reunião extra, caso necessário. Renata informou que está corrigindo o texto do Regimento Interno, que havia sido convertido de PDF para Word, o que gerou erros de formatação. Após as correções, o documento será disponibilizado no Drive, com a funcionalidade de revisão ativada para que todos os conselheiros possam sugerir alterações de forma organizada e registrada. Foi acordado que as sugestões serão debatidas coletivamente e que o conselheiro Kiko poderá fazer uma revisão final do texto. Francisco Sucupira (Kiko) e demais membros reforçaram que o uso de modelos de outras cidades facilitará a adaptação das normas à realidade local. Nada mais havendo a ser tratado, a reunião foi encerrada às 19 horas. E, para constar, eu, Mônica de Fátima Lomonaco Sucupira Silva, segunda secretária, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pela Presidente.

Espírito Santo do Pinhal, 09 de maio de 2025.

Renata Maria Tamaso
(Presidente do CMPC)

Mônica de Fátima Lomonaco Sucupira Silva
(2ª. Secretária do CMPC)



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL/SP 10-04-2025

Aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, realizou-se de forma virtual, por meio da plataforma *Google Meet*, a reunião extraordinária do Conselho Municipal de Política Cultural de Espírito Santo do Pinhal/SP, sob a presidência de Renata Maria Tamaso e secretariada por Manuel Figueiredo. Estiveram presentes os conselheiros Mônica Sucupira, Manuel Figueiredo, Matheus R. F. Gomes, Patrícia Carla, Tika Tiritilli, Renata Maria Tamaso e Emily. Registraram-se como ausências justificadas os membros Raisza e Cadu. A reunião foi convocada para tratar, exclusivamente, da visita ao Consulado Italiano em São Paulo, que ocorrerá no dia quinze de abril (15/04/2025), próxima terça-feira e da elaboração de uma proposta a ser apresentada pelo Conselho ao Sr. Cônsul, visando intercâmbios, convênios e parcerias com o setor cultural de Pinhal, durante esse encontro. Renata Tamaso contextualizou que a visita é fruto de mediação realizada pelo deputado Paulo Fiorillo (PT), que entregou pessoalmente ao cônsul o ofício enviado pelo Conselho. O cônsul manifestou interesse em conhecer a cidade e, para isso, solicitou uma reunião prévia com o Prefeito Municipal e seus representantes. Considerando a importância da aproximação com o consulado italiano, decidiu-se apresentar uma proposta que represente a herança italiana na cidade, com destaque para o bairro rural de Santa Luzia, principal núcleo de descendentes italianos, assim como a contribuição dos italianos e seus descendentes em outros segmentos econômicos, políticos e culturais na cidade. Definiu-se que aqueles que fizerem parte da comitiva levarão algumas lembranças, como cafés especiais produzidos por produtores familiares do bairro de Santa Luzia, um terço feito com grãos de café, cartazes da festa local, compotas e licores produzidos por moradores, compondo uma cesta temática, além de um dossiê com documentos históricos e culturais. A presidente fez um breve resumo da reunião realizada com a Associação de Produtores de Cafés Especiais de Santa Luzia, da qual Manuel participou, destacando o reconhecimento internacional da produção local, certificada com o selo Fair Trade. Foi sugerido por Manuel a elaboração de um documento pré-formatado apresentando a historicidade da cidade, os vínculos culturais com a Itália e destacando pontos relevantes de contribuição dos italianos na cidade, o qual será parte integrante do material impresso a ser entregue ao cônsul. Manuel destacou que ao final do documento há um ofício intitulado "Plano de Ação", no qual são sugeridas atividades específicas de cooperação, como intercâmbio de grupos culturais, oficinas e cursos com profissionais italianos, residência artística, criação de vínculo institucional entre o Conselho Municipal de Cultura e instituições culturais italianas, bem como a proposta de irmadamento entre cidades. Tika Tiritilli destacou a importância de incluir registros históricos como o programa de rádio de Mônica sobre a Santa Luzia, que foi premiado, que será digitalizado e disponibilizado via QR Code, além de documentos e fotografias sobre a arquitetura local. Foi sugerido, quando da visita do Cônsul à cidade, a organização de um *tour* pela cidade destacando os imóveis tombados de origem italiana, com ênfase nas fachadas construídas por



DIÁRIO OFICIAL

Município de Espírito Santo do Pinhal

Edição nº 1930
Ano 2025
Página 15 de 47

www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 18 de Junho de 2025

pedreiros italianos (os *fachadistas*), muitos dos quais descendentes diretos dos italianos e que ainda residem na cidade. Todos os conselheiros concordaram em contribuir com materiais até o sábado seguinte, para que o material final seja organizado e impresso até segunda-feira. Sobre a comitiva que acompanhará o prefeito na visita ao consulado, informou-se que foram autorizadas até três pessoas além do prefeito; caso haja possibilidade de mais um representante do Conselho, será deliberado entre os membros. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e eu, Manuel Figueiredo, lavrei a presente ata que será assinada por mim e pela presidente Renata Maria Tamaso.

Espírito Santo do Pinhal, dez de abril de dois mil e vinte e cinco.

Renata Maria Tamaso
(Presidente do CMPC)

Manuel Figueiredo
(1º Secretário do CMPC)



ATA DA REUNIÃO INTERNA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL E DEPARTAMENTO DE CULTURA – ESCLARECIMENTOS SOBRE A DESTINAÇÃO DOS RECURSOS DA EMENDA DO DEPUTADO PAULO FIORILLO (PT)

Aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, realizou-se na Cia. Da Hebe, às 17 horas e trinta minutos, a reunião interna entre os membros do Conselho Municipal de Política Cultural e os representantes do Departamento de Cultura para esclarecimentos sobre os usos dos recursos advindos da emenda parlamentar do Deputado Paulo Fiorillo (PT). Estiveram presentes: Renata Tamaso, Mônica Sucupira, Tika Tiritilli, Manuel Figueiredo (representantes do CMPC) e Eduardo Martins e João (representantes do Departamento de Cultura). A Presidente do CMPC, Renata Tamaso iniciou a reunião explicando as razões que a levaram a solicitar a presença dos representantes do Departamento de Cultura. Relatou os problemas decorridos da perda dos recursos da Lei Aldir Blanc no ano de 2024 e que entendia que a utilização dos recursos da emenda do Deputado Paulo Fiorillo não havia sido deliberada pelo CMPC, contudo, havia tomado ciência de que parte desses recursos já estavam direcionados para um evento que ocorreria em maio próximo. Logo, o CMPC gostaria que o Departamento expusesse sobre essas informações. Eduardo Martins, Diretor do Departamento de Cultura, então expôs o que tinha de conhecimento sobre o assunto dizendo que sabia que o CMPC havia articulado no final do ano de 2024, por meio de um Ofício, a solicitação de recursos ao Deputado Paulo Fiorillo, por meio de emenda parlamentar. Contudo, também foi surpreendido quando a informação de que a cidade havia sido contemplada com uma emenda, já que inicialmente havia uma negativa desse pedido, inclusive de conhecimento da própria Presidente do CMPC por meio do assessor do deputado. Contudo, segundo o Diretor de Cultura, ele foi informado pelo Prefeito Sérgio Del Bianchi Júnior que parte da emenda viria para ser utilizada num evento com relação ao Dia Nacional do Café no mês de maio, organizado por Andréia Squilace e intermediado entre Vítorio Tamaso e o próprio deputado. Seria um evento com a participação de músicos da OSESP, que faziam uma cantata do Heimdall, a Cantata do Café. A outra parte dos recursos deveriam ser destinados à formação. O Diretor de Cultura ainda esclareceu que essa emenda do Deputado Paulo Fiorillo é diferente da emenda que recebemos do Deputado Barros Munhoz. A emenda do Barros Munhoz era impositiva. Nós tínhamos 15 dias para resolvê-la, senão perdia e não pagava. A emenda do Barros é certeza que será paga nos próximos 30 dias. Já a emenda do Paulo Fiorillo, é de transferência voluntária, ou seja, pode ou não ser paga pelo governador. Ela não tem prazo para apresentar o plano de ação para o Estado e eles não têm prazo para nos pagar, contudo, quanto antes o plano de ação for enviado para a Secretaria de Cultura, mais chances de que o município receba os recursos. Outro ponto importante esclarecido pelo Diretor do Departamento de Cultura, Eduardo Martins é que em Ofício ao Prefeito destinando os recursos para o município o Deputado Paulo Fiorillo indicou que a sua utilização deve ser para Projeto Cultural o que inclui formação, capacitação e editais públicos para a área da cultura. A Presidente do CMPC reforçou que no Ofício entregue em mãos ao Deputado Paulo Fiorillo em reunião no Theatro Avenida, estavam estipuladas as linhas a serem contempladas pelos recursos – inicialmente no valor de R\$650.000,00 divididos em 04 áreas, que foram deliberadas em reunião ordinária do CMPC. Somente agora em abril tive a informação de que o Deputado havia destinado R\$100.000,00 para a cultura de Pinhal. Então, entrei em contato com o assessor do Deputado – Gerson – e ele me enviou cópia do Ofício que havia encaminhado ao executivo de Pinhal. E mais uma vez a Presidente do CMPC esclareceu para os conselheiros Manuel e Patrícia - que tinham acabado de chegar - que em nenhum momento o Conselho foi consultado para que esses valores do Deputado Paulo Fiorillo



DIÁRIO OFICIAL

Município de Espírito Santo do Pinhal

www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Edição nº 1930
Ano 2025
Página 17 de 47

Quarta-feira, 18 de Junho de 2025

fossem utilizados para a Cantata. Isso foi um acordo que deve ter sido feito de bastidores, entre eles. O Diretor do Departamento deu sua palavra que os recursos desta emenda seriam utilizados apenas para Projetos Culturais e que o CMPC deveria fazer um documento indicando ao Departamento como sugeria que os recursos sejam utilizados. E reforçou que conversaria com o Prefeito Sérgio Del Bianchi para esclarecer toda a questão e pediu que a Presidente do CMPC, Renata Tamaso, esclarecesse tudo com o Sr. Vitório Tamaso e o assessor do Deputado, o que foi prontamente atendido. A Presidente ainda esclareceu que o que está em questão não é o mérito do evento – a Cantata – mas, sobretudo, como as coisas foram decididas, sem a participação e deliberação do CMPC. O Diretor de Cultura ainda esclareceu que não faz parte do meu plano de governo, não é minha prioridade esse tipo de evento e que o gesto do departamento não está definido a utilização para esse evento e que ele não estava trabalhando na execução dessa emenda para fazer a Cantata e que a sociedade, os artistas têm que ser ouvidos para que os recursos sejam bem utilizados e representem as demandas da classe artística local. Quanto aos recursos advindos das emendas dos vereadores de Pinhal, o Diretor do Departamento afirmou que é uma emenda ordinária e que os valores serão investidos em capacitação para escrita de projetos para o setor cultural, uma demanda recorrente no Departamento de Cultura. Além disso, Eduardo Martins ainda citou que há uma demanda de fazer um festival de pop rock na cidade, com bandas locais de pop rock e que isso deve ser decidido posteriormente. Afirmou ainda que gostaria que o CMPC tivessem a ciência que muita gente procura o departamento e não procura o Conselho de Cultura, porque não se sentem representados, não gostam dos membros, não sabem que tem o CMPC. O Diretor ainda afirmou que tem o desejo de fazer uma grande festa junina e que este tipo de evento pode gerar renda e emprego para muitos segmentos na cidade, além do artístico. Falou de fazer um projeto “guarda-chuva” que atenda a várias expressões artísticas locais como música, artesanato, gastronomia, etc. - um Arraiá do Pedrinho Melancia, em homenagem ao grande artista da cidade. O Diretor ainda informou que os valores das emendas dos vereadores já estava disponível enquanto os recursos da emenda do Deputado Paulo Fiorillo ainda não, pois dependem do Plano de Ação que deve ser apresentado pelo Departamento junto à Secretaria de Estado da Cultura e sugeriu que o CMPC elabore um documento e oficialize o Departamento, indicando a destinação dos recursos da emenda do deputado, o que foi aceito prontamente pela Presidente do CMPC. Nada mais havendo a tratar, eu, Mônica Sucupira, lavrei a ATA que, depois de lida e aprovada por todos os presentes, será assinada por mim e pela Presidente.

Espírito Santo do Pinhal, 28 de abril de 2025.

Renata Maria Tamaso
(Presidente do CMPC)

Mônica Sucupira
(2º Secretária do CMPC)



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL/SP

Aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, realizou-se de forma virtual, transmitida ao vivo pelo perfil pessoal da presidente do CMPC, Renata Tamaso, no Facebook, a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Política Cultural de Espírito Santo do Pinhal/SP, presidida por Renata Tamaso e secretariada por Manuel Figueiredo. Estiveram presentes os conselheiros Renata Tamaso, o Diretor de Cultura Eduardo Martins, João Guilherme, Ana Tereza, Ricardo Pecego, Tika Tiritilli, Mônica Sucupira, Patrícia Carla, Manuel Figueiredo, além de Eduardo Nacado (UFC), Kaike Santos Salim, Alessandra Filippo, Fabiana Panicati Ricci, Soraia Cássia Compri, Wanir Garcia M. Cintra, Rebecca Tabarin Monteiro, João Vitor Barim da Silva. A presidente iniciou a reunião destacando a importância da transparência e da escuta social, justificando a transmissão da reunião e informando que o conteúdo seria, posteriormente, disponibilizado no YouTube, como forma de aproximar a sociedade do Conselho e de ampliar a participação cultural. Em seguida, apresentou os slides com as pautas da reunião. A presidente agradeceu a presença do Departamento de Cultura e iniciou os informes gerais, destacando a emenda do deputado Paulo Fiorilo, fruto de articulação do Conselho após a perda da verba da Lei Aldir Blanc 2. Foi relembrado que, embora tenham sido solicitados seiscentos e cinquenta mil reais, apenas cem mil reais foram destinados, conforme ofício nº 14/2024. Informou-se que parte do recurso estava sendo destinada a um evento sem consulta ao Conselho, o que motivou a solicitação de reunião com o diretor de cultura Eduardo Martins, que orientou o contato direto com o deputado e com Vitório Tamaso, articulador da verba. A presidente Renata Tamaso contatou Vitório para informar que o CMPC deliberou pela destinação integral do recurso em editais públicos. Caso houvesse intenção de redirecionar os valores, que isso fosse formalizado via ofício pelo deputado, sem responsabilidade do Conselho. O Diretor de Cultura informou que o Sr. Vitório Tamaso havia protocolado um ofício sugerindo que parte dos recursos fossem destinados ao referido evento e o restante para editais e formação. O Diretor informou ainda que como não se trata de emenda impositiva, não há garantia de repasse pelo governo estadual nem prazo para protocolo do plano de trabalho. O Departamento de Cultura aguarda posição formal do CMPC para elaborar o plano. Foi destacado que o evento sugerido, a "Cantata do Café", ocorrerá independentemente do uso da verba. O conselheiro Cláudio Magrão informou que a Banda Filarmônica Cardeal Leme se apresentará no evento, mas sem remuneração. A presidente ressaltou que o Conselho não se opõe ao evento e que o que está em questão não é o mérito do evento, mas sim a forma como estava sendo articulada a utilização dos recursos, sem a participação e deliberação do CMPC. Eduardo Martins esclareceu que após a inscrição do plano na plataforma estadual, não há possibilidade de alteração, e reforçou a importância da escuta pública, mesmo que realizada pelo próprio CMPC. Renata mencionou que o Conselho já havia sugerido que a destinação dos recursos seguissem as linhas listadas no Ofício ao Deputado e que entendia que quaisquer outras destinações deveriam passar pela deliberação do CMPC. Ainda no contexto da emenda, Renata destacou a necessidade de atualização do regimento interno do Conselho, em vista das demandas recentes e do marco regulatório de 2024, tendo sido criado (em reunião ordinária de fevereiro) um grupo de trabalho com este objetivo. No entanto, por ser a última reunião ordinária deste mandato, não será possível concluir a atualização até seu término. No seu slide, a Presidente pontuou o que são os Conselhos Municipais, quais seus objetivos, funções e importância. Posteriormente, apresentou as diferentes normativas que regulamentam o CMPC e as possíveis discordâncias entre o Marco Regulatório, o Sistema Municipal de Cultura e o Regimento Interno do CMPC, lembrando que este não possui um Estatuto. Nesse sentido, ela reforçou que para que o CMPC esteja regulamentado conforme legislação nacional, deve passar atuação conjunta do CMPC – com audiências públicas, do Departamento de Cultura dos poderes legislativo e



DIÁRIO OFICIAL

Município de Espírito Santo do Pinhal

Edição nº 1930
Ano 2025
Página 19 de 47

www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 18 de Junho de 2025

executivo. Questionados – a Presidente e o Diretor -- sobre a possível participação de membros do CMPC em editais com fomento da União, do Estado e do Município, Eduardo Martins fez a leitura de artigos específicos que a Dra. Ana Tereza pontuou que, segundo o marco regulatório de 2024, conselheiros não podem participar de editais, o que se sobrepõe à legislação municipal. Ricardo Pecego sugeriu inscrição como pessoa física no Conselho e jurídica nos editais, o que Alle Trajan contrapôs esclarecendo que MEI continua sendo pessoa física. Foi ressaltado que os conselheiros devem se inspirar em outros regimentos e estudar melhor a exceção prevista para conselheiros que não participam da elaboração dos editais. Eduardo Martins garantiu que até o fim do ano será regulamentado o Fundo Municipal de Cultura, por meio de consultoria especializada, e reforçou que o Conselho é quem deve deliberar sobre os recursos do fundo. Renata Tamaso destacou a necessidade de articulação entre os conselhos de Cultura, Turismo e de Defesa do Patrimônio, o que não ocorre na atualidade. Eduardo Martins relatou surpresa ao descobrir trabalhos culturais antes desconhecidos e elogiou a aproximação da comunidade com o Conselho. A presidente sugeriu a produção de vídeo institucional com os membros e o papel do CMPC como forma de divulgação do trabalho dos conselheiros. Ana Tereza reforçou que todos devem conhecer a legislação. Eduardo Nacado, representando a Associação UFC, sugeriu maior divulgação das reuniões. Mônica Sucupira propôs ações para inclusão cidadã nas decisões culturais. Renata lembrou o momento recente de reestruturação do Conselho e a dificuldade de quórum em reuniões anteriores. No último item da pauta, foi discutida a recondução do mandato, com base nas incongruências entre as legislações analisadas, em especial o art. 7º da Lei nº.4186/2014 e art. 8º. do Decreto nº. 4.783/2016. Três opções foram apresentadas: renovação por mais dois anos, nova eleição ou renovação deste mandato por tempo determinado. A votação resultou em: 1 voto para a opção 1 (Renata), 4 votos para a opção 2 (Eduardo Martins, João Guilherme, Ana Tereza, Manuel Figueiredo) e 3 votos para a opção 3 (Tika Tiritilli, Mônica Sucupira, Patrícia), deliberando-se pela realização de nova eleição para o mandato de 2025-2027. Renata se despediu agradecendo a todos e desejando continuidade positiva ao setor cultural. Foi decidido que as atas antigas seriam lidas online e aprovadas por enquete no grupo de WhatsApp do CMPC. Também foi deliberado que a nova eleição ocorrerá a partir do dia vinte e cinco de maio, com a criação de um grupo de trabalho conjunto entre Conselho e Departamento de Cultura para organização do chamamento público. Renata agradeceu aos que acompanharam a transmissão e informou que os próximos passos da eleição seriam comunicados, encerrando a reunião com votos de boa noite. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata por Manuel Figueiredo.

Espírito Santo do Pinhal, quinze de maio de dois mil e vinte e cinco.

Renata Maria Tamaso
(Presidente do CMPC)

Manuel Figueiredo
(1º Secretário do CMPC)



DIÁRIO OFICIAL

Município de Espírito Santo do Pinhal

Edição nº 1930

Ano 2025

Página 20 de 47

www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 18 de Junho de 2025

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL – SP

Aos dezessete dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco (17/03/2025), às dezoito horas e trinta minutos, reuniram-se, presencialmente no Palácio do Café, os membros do Conselho Municipal de Política Cultural de Espírito Santo do Pinhal (CMPC), conforme convocação previamente divulgada, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: I – Informes Gerais; II – Esclarecimentos sobre a distribuição dos recursos advindos da Emenda Impositiva do Deputado Barros Munhoz; III – Atualização sobre a Portaria com os representantes do Poder Público; IV – Pauta do Departamento de Cultura; V – Outras deliberações. A reunião foi presidida pela conselheira Renata Maria Tamaso e secretariada por Manuel Figueiredo. A reunião foi integralmente gravada em áudio, arquivo que ficará disponível para futuras consultas. Procedeu-se à leitura da ata da reunião anterior, que foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes. Estavam presentes na reunião: Renata Maria Tamaso (Presidente do Conselho), João Guilherme Cabral (Secretário do Departamento de Cultura), André Luiz Souza Lima Bertoldo, Kaire Santos Salin, Emily Beatriz dos Reis, Rayssa Rhakell de F. Eggert Beraldo, Carlos Eduardo Eggert Beraldo, Isadora Bernadetti, Alessandra Oliveira Benedetti, Patricia Carla Gimenez, Rafael Henrique da Silva, Cláudio Magrão, Renan Vitor de Oliveira, Maria Clara Zafani Del Guevara Nicollella, Ary Oswaldo Leite da Silva, Monica Sucupira, Rita Maia, Roberta Sucupira, Ricardo Pecego, Rebecca P. Monteiro, Tika Tritilli e Manuel Figueiredo, incluindo o prefeito Sergio Del Bianchi Júnior, que abriu o encontro destacando a importância de aproximar artistas locais e empresários interessados em apoiar projetos culturais do município. O prefeito também anunciou que promoverá um encontro específico para criar uma agenda conjunta entre artistas e empresários locais para facilitar esse apoio mútuo. Renata Maria Tamaso organizou o fluxo da reunião para durar aproximadamente uma hora e trinta minutos. No item Informes Gerais, foi anunciado que o Deputado Estadual Paulo Fiorino destinou recurso de R\$100.000,00 ao Departamento de Cultura, ainda com objeto não definido. Alessandra Benedetti questionou sobre eventual votação para destino do recurso, e o diretor Eduardo Martins esclareceu que o Departamento atuará com transparência e discussões no conselho para a correta destinação. Também se discutiu sobre a perda dos recursos da Lei Aldir Blanc em 2024 e possíveis penalizações futuras devido a erros na aplicação da Lei Paulo Gustavo na gestão anterior. Sobre a Emenda Impositiva do Deputado Barros Munhoz, Eduardo esclareceu que a verba de R\$400.000,00, destinada a eventos culturais, deverá ser utilizada pelo departamento em eventos de difusão cultural já estabelecidos no município. A verba será gerida diretamente pelo departamento, que organizará eventos "guarda-chuva", como o Prêmio AATA de Teatro Amador, Café na Praça (artesanato e música), Semana Edgar Cavalheiro (arte e literatura), Mostra de Arte Híbrida (teatro, cortejo e oficina), Programação de Natal (eventos culturais e estrutura), Mostra de Animação (audiovisual), FESPIN (estrutura técnica) e Jornada do Patrimônio Histórico (palestras e concurso fotográfico). André Luiz Souza Lima Bertoldo questionou a transparência e comunicação do processo, mencionando que não houve tempo hábil para sugestões públicas. Eduardo explicou as dificuldades operacionais devido ao prazo apertado e afirmou que os eventos selecionados seguiram critérios previamente discutidos em reuniões anteriores do conselho. Patricia Carla Gimenez apresentou uma carta de desligamento, expressando insatisfação com a comunicação interna e com a maneira como estava sendo conduzida a distribuição da verba referente à Emenda Impositiva do Deputado Barros Munhoz. Após os esclarecimentos e discussões realizadas durante a reunião, decidiu



DIÁRIO OFICIAL

Município de Espírito Santo do Pinhal

Edição nº 1930
Ano 2025
Página 21 de 47

www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 18 de Junho de 2025

reconsiderar sua posição, optando por não anexar formalmente a carta. Ricardo Pecego esclareceu que ocorreu um encontro prévio no Departamento de Cultura, que contou com a presença do diretor Eduardo Martins, Renata Tamaso e Manuel Figueiredo. Ricardo explicou que esse encontro não foi previamente agendado com o objetivo de discutir a verba, mas aproveitou-se a ocasião para realizar uma análise geral e preliminar sobre possíveis aplicações da verba, considerando o curto prazo disponível para o envio da proposta. Reforçou ainda que esse encontro não teve como intenção privilegiar ou excluir projetos, mas sim buscar alternativas viáveis dentro dos parâmetros legais exigidos. Patrícia Gimenez manifestou desconforto com essa reunião prévia sem conhecimento geral, o que inicialmente motivou seu pedido de afastamento, posteriormente reconsiderado. A presidente Renata Tamaso, pediu a palavra para esclarecer as insinuações de falta de transparência e desonestade vindas de parte de alguns presentes. Ela relatou que o encontro que ocorreu entre os conselheiros mencionados (Ricardo, Manuel e Renata) e o Diretor de Cultura não fora articulado pelos conselheiros e que ela se sentia muito desconfortável com tais comentários, lembrando do seu histórico familiar idôneo e das contribuições de seu avô Víctorio Tamaso e de seu pai João Batista Tamaso em diferentes áreas da sociedade pinhalense, em diferentes períodos da história da cidade. Mônica pediu a palavra e disse “houve um erro e isso precisa ser admitido. Aconteceu.” Prossegue falando da falha em relação a reunião para o encaminhamento da emenda do deputado Barros Munhoz que deveria ter sido comunicada ao Conselho e aos artistas. Prossegue dizendo que “é urgente o aprimoramento da comunicação interna e transparência nos processos, é preciso fortalecer o Conselho e fortalecer o departamento de cultura. O Conselho precisa ter independência do departamento de cultura para exercer sua função de conselho”. Manuel Figueiredo destacou a importância da articulação conjunta entre Conselho, artistas e Departamento de Cultura como estratégia fundamental para ampliar a captação de recursos e fortalecer a atuação política do setor cultural no município. Ressaltou os aprendizados obtidos após a perda dos recursos da Lei Aldir Blanc, destacando ações concretas promovidas pelo Conselho, como reuniões com lideranças políticas, entrevistas concedidas à rádio local, mobilização por meio de abaixo-assinado e diálogo direto com a ex-Prefeita Maria Cristina Brandão. Essas iniciativas foram determinantes para a conquista e obtenção dos novos recursos ao setor. Sobre os R\$133.000,00 destinados pelos vereadores, Eduardo mencionou a intenção de abrir editais de fomento e sugeriu investir parte do valor em capacitação de agentes culturais para elaboração de projetos. Eduardo também anunciou futuras reuniões para atualizar políticas de gestão do Theatro Avenida, projetos como Locomotiva Criativa e Agenda Viva Pinhal, colocando o Departamento à disposição dos artistas para esclarecimentos adicionais. Rafael Henrique, público assistente, destacou positivamente a evolução democrática das reuniões do Conselho. Por fim, Renata ressaltou a importância da participação coletiva e transparente nas reuniões, agradeceu a presença de todos e marcou a próxima reunião para o dia quinze de abril (15/04/2025). Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente encerrou a reunião às vinte horas e trinta minutos. Para constar, eu, Manuel Figueiredo, lavrei a presente Ata, que será assinada por mim e pela Presidente.

Espírito Santo do Pinhal, 17 de março de 2025.



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Município de Espírito Santo do Pinhal

Edição nº 1930
Ano 2025
Página 22 de 47

www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 18 de Junho de 2025

Renata Maria Tamaso
(Presidente do CMPC)

Manuel Figueiredo
(1º Secretário do CMPC)



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL – SP

Aos dezenove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco (19/02/2025), às dezoito horas e trinta minutos, reuniram-se virtualmente, por meio da plataforma Google Meet, os membros do Conselho Municipal de Política Cultural de Espírito Santo do Pinhal (CMPC), para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: I – Informes Gerais; II – Assuntos do Departamento Municipal de Cultura; III – Verificação e Aprovação de Atas Pendentes; IV – Planejamento das Atividades de 2025 (Calendário de Reuniões, Comissão de Reestruturação do Regimento Interno e Eleição de Secretários); V – Assuntos Gerais. A reunião foi presidida pela conselheira Renata Maria Tamaso e secretariada por Manuel Figueiredo, com gravação consentida pelos participantes a fim de auxiliar na elaboração desta Ata. A Sra. Presidente, Renata Maria Tamaso, declarou aberta a reunião e verificou quórum mínimo para as deliberações, justificando a ausência do conselheiro Matheus Rodrigues (Setor de Música), que não pôde comparecer devido a aulas noturnas às quartas-feiras, bem como informando que o conselheiro Paulo (suplente de Matheus) não foi localizado para assumir a vaga nesta reunião. Compareceram Carla Gimenez, Eduardo Martins (Diretor Municipal de Cultura), Francisco de Azevedo (Kiko), Gabriel Sobreiro, Manuel Figueiredo, Mônica Sucupira, Rebecca Monteiro, Raysza Eggert (que permaneceu até aproximadamente 19h20), Ricardo Pecego e Tika Tiritilli. No início, a presidente reforçou a importância de todas as decisões do Conselho serem tomadas de forma coletiva, frisando que nenhum membro deve agir em nome do CMPC sem prévia deliberação. Reiterou-se a necessidade de objetividade nos encontros e de melhor divulgação das reuniões. Em seguida, destacou-se a divulgação de editais e oportunidades culturais, tais como ProAC, Petrobras e Itaú Cultural, solicitando que todos os conselheiros contribuíssem na disseminação de tais informações junto aos agentes culturais locais. Em relação aos Assuntos do Departamento Municipal de Cultura, o Diretor Eduardo Martins relatou que se encerra o contrato de gestão do Theatro Avenida com a empresa Metropol, retornando a administração ao Departamento de Cultura. As oficinas culturais existentes serão mantidas e ampliadas, incorporando o programa “Locomotiva Criativa”. Também se prevê a retomada do “Projeto 6 da Tarde”, visando incentivar grupos amadores a ocupar o Theatro Avenida sem custos, além da continuidade do projeto de restauro do forro e telhado (ProAC), o qual permanece viável dependendo de anuência do proponente (Metropol). Em seguida, falou-se sobre a emenda parlamentar do Deputado Barros Munhoz, no valor de R\$ 400.000,00, “carimbada” para apoio a eventos culturais e não podendo ser utilizada em editais diretos à sociedade civil. Diante do prazo exígido para cadastramento, o Departamento de Cultura apresentou proposta de contemplar projetos “guarda-chuva”, como a Semana Edgar Cavalheiro (Literatura), Prêmio/Mostra de Teatro Amador (AATA), Feira Noturna (Música), Natal Cultural, Jornada de Patrimônio Histórico, Mostra de Artes Híbridas, FESPIN (Festival Nacional de Teatro de Espírito Santo do Pinhal) e possíveis ações de cultura urbana representada pelo Coletivo Ubuntu Cultural, solicitando aos conselheiros celeridade no envio de orçamentos e sugestões de eventos para viabilizar a utilização da verba. Posteriormente, a presidente informou sobre a ausência de atas relativas a duas reuniões de 2024 que não foram lavradas oficialmente, decidindo-se que serão produzidas versões resumidas a partir de anotações da própria Presidência. Caso algum conselheiro disponha de material complementar, deverá enviá-lo para subsidiar a redação final. No tocante ao Planejamento das Atividades de 2025, foram apresentadas datas provisórias para as



DIÁRIO OFICIAL

Município de Espírito Santo do Pinhal

Edição nº 1930
Ano 2025
Página 24 de 47

www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 18 de Junho de 2025

reuniões ordinárias do primeiro semestre, com alternância de dias (terças, quartas ou quintas) a fim de acomodar diferentes agendas, permanecendo o horário das 18h30 e prevendo a possibilidade de reuniões extraordinárias para pautas urgentes. Em seguida, aprovou-se a criação de uma comissão de reestruturação do Regimento Interno, com representantes de cada setor do Conselho e dois membros do Poder Público, a fim de estudar leis, comparar artigos e propor alterações que contemplem novos segmentos, como Dança, Audiovisual e Cultura Urbana. Na sequência, deliberou-se sobre a eleição de secretários do CMPC. A presidente enfatizou a urgência de eleger 1º e 2º Secretário, diante do volume de trabalho e das tarefas de documentação. O conselheiro Manuel Figueiredo apresentou-se como 1º Secretário, responsável pela elaboração de atas, e a conselheira Mônica Sucupira como 2ª Secretária, incumbindo-se da divulgação das reuniões e do compartilhamento de registros. Entre os encaminhamentos gerais, decidiu-se manter um arquivo físico de documentos no Departamento de Cultura e organizar, em breve, um drive virtual para compartilhamento de arquivos e legislações. Quanto à emenda parlamentar, foi acordado que os conselheiros enviem propostas e estimativas de custo ao Departamento de Cultura até a data estipulada, sob risco de perder o recurso caso os prazos não sejam cumpridos. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente Renata Maria Tamaso agradeceu a presença de todos, reiterou a importância da participação coletiva e encerrou a reunião por volta das vinte horas e trinta minutos. Para constar, eu, Manuel Figueiredo, larei a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pela Presidente.

Espírito Santo do Pinhal, 19 de fevereiro de 2025.

Renata Maria Tamaso
(Presidente do CMPC)

Manuel Figueiredo
(1º Secretário do CMPC)



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL – SP

Aos vinte e dois de janeiro de dois mil e vinte e cinco (22/01/2025) às dezoito horas e vinte dois minutos no auditório Vereador Célio Porto Fernandes localizado no Palácio do Café, presidido pela conselheira Renata Maria Tamaso reuniu-se o Conselho Municipal de Política Cultural de Espírito Santo do Pinhal com a seguinte ordem: Apresentação da organização atual do Conselho que consta um quórum incompleto pelo afastamento de antigos conselheiros por motivos pessoais, além disso, o Conselho se reúne para discutir a criação de mais dois setores a serem incluídos para o desenvolvimento da próxima gestão, os setores de Dança, Audiovisual e Artes Urbanas. Para que seja feita a recomposição, a senhora presidente expôs as deficiências do quórum e a necessidade de uma votação dentro da reunião do dia para que a mesa de conselheiros seja completa, para que, até maio ele possa funcionar sem a vacância de nenhuma cadeira. Durante os últimos meses, com as questões que englobam o afastamento de alguns conselheiros e as readequações feitas em últimas reuniões fica em ausência o titular e o suplente da cadeira de Cultura Popular. Após a senhora presidente enunciou a necessidade da reunião de sanar a ausência desses dois membros do conselho ela evidencia o trabalho que deve ser feito pelo grupo para a criação de mais duas cadeiras que devem entrar no regimento do CMPC por meio de decreto do líder do poder executivo. A conselheira Tika Tiritilli, coordenadora da cadeira de Artes Visuais sugere que além das cadeiras de Dança e Audiovisual seja criada também a cadeira de Artes da Rua (Arte Urbana). Contemplando a fala da conselheira o artista Leonardo Mói, B-BOY e Dançarino, participando como público assistente, evidencia a importância da referida cadeira para que exista uma representatividade maior da arte urbana dentro das demandas culturais da cidade e do Conselho. Após a conferência das cadeiras funcionais o grupo discute quais foram as readequações de suplentes e titulares até então, antes de dar início a votação que tinha por intuito tornar completo outra vez o grupo elegendo a coordenadoria de Cultura Popular. O artista Leonardo Mói mais uma vez pede a palavra e questiona o significado do termo “Cultura Popular”, a questão abre um leque de discussões que inicialmente são sanadas pelas falas da Presidente Renata Tamaso e do representante do Departamento de Cultura João Guilherme Cabral sobre a origem e utilização do termo, junto ao seu panorama e contexto histórico, complementando a fala, as conselheiras Mônica Sucupira e Tika Tiritilli e o conselheiro Alexandre Staut elucidam a presença do termo em ações culturais e dão exemplos claros de sua funcionalidade. O conselho entra em debate acerca da tradicionalidade dentro do desenvolvimento cultural da cidade, seus riscos e ganhos no decorrer do tempo e da construção de seu caráter histórico. Dando fim a discussão, foi aberto aos participantes ainda não alocados em nenhum segmento cultural a opção de se colocarem à disposição para preencher a lacuna dentro do conselho. As artistas Raysza Rhakell e Patrícia Gimenez se fazem disponíveis para assumirem o setor de Cultura popular, ambas apresentam suas vontades e trajetórias culturais para a mesa de conselheiros e é aberta a votação gerando o seguinte resultado: Oito (08) votos para Patrícia e cinco (05) votos para Raysza, tornando então Patrícia como titular do segmento de Cultura Popular e Raysza sua suplente, deixando assim o quórum completo para o desenvolvimento das atividades da atual gestão do conselho até maio de dois mil e vinte e cinco. Neste momento juntou-se à mesa a figura do Diretor do Departamento Municipal de Cultura José Eduardo de Souza Martins que já havia informado sua ausência inicial devido à uma agenda na secretaria do Estado e foi representado durante o início da reunião pelo assessor João Guilherme Cabral. Membros do conselho questionaram o diretor sobre o andamento do diálogo com a SCEIC-SP em relação à perda do recurso da Lei Aldir Blanc pela última gestão do departamento e sobre as emendas impositivas destinadas ao Fundo



DIÁRIO OFICIAL

Município de Espírito Santo do Pinhal

Edição nº 1930
Ano 2025
Página 26 de 47

www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 18 de Junho de 2025

Municipal de Cultura advindas da Câmara Municipal de Vereadores da cidade Espírito Santo do Pinhal juntamente com os recursos das emendas dos deputados José Antônio Barros Munhoz (PSDB) e Paulo Fiorilo (PT) que se fizeram solidários com a situação do setor cultural no final do ano de 2024. O Diretor informou que ainda não existe nenhum valor disponível ao Fundo Municipal de Cultura até o presente momento e explicou os trâmites da máquina administrativa do poder público. Anunciou ainda que está em articulação com a secretaria estadual em busca de sanar a perda do recurso e resolver as questões administrativas faltantes da última gestão diante da funcionalidade da Lei Aldir Blanc no município. Para finalizar, o diretor se pôs à disposição da classe artística e reforçou o compromisso com a transparência e demandas do Conselho Municipal de Política Cultural, lavra-se a presente ATA que, depois de lida e aprovada, será assinada pela senhora presidente e por todos os presentes.

Espírito Santo do Pinhal, 22 de janeiro de 2025

Renata Maria Tamaso
(Presidente do CMPC)

Manuel Vinícius Stefani Figueiredo
(1º Secretário)



DIÁRIO OFICIAL

Município de Espírito Santo do Pinhal

Edição nº 1930
Ano 2025
Página 27 de 47

www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 18 de Junho de 2025

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL/SP

Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas e trinta minutos, realizou-se de forma virtual, por meio da plataforma *Google Meet*, a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC) de Espírito Santo do Pinhal/SP. A reunião foi presidida por Renata Maria Tamaso e secretariada por Manuel Figueiredo. Estavam presentes: Renata Maria Tamaso, Francisco Sucupira, Mônica Sucupira, Ana Tereza de Castro Leite, João Guilherme Cabral, Manuel Figueiredo, Tika Tiritilli, Thiago Palombo, Alessandra Benedetti e o Diretor de Cultura, Eduardo Martins. Seguindo a ordem do dia: 1. Informes Gerais: A Presidente Renata Maria Tamaso iniciou os informes abordando a mediação em curso com o Consulado Italiano, visando promover o comércio dos cafés especiais de Santa Luzia (detentores do selo Fair Trade) no mercado italiano. Foi ressaltada a importância do alinhamento entre o consulado, o Departamento de Cultura, o Departamento de Turismo e a Associação dos Produtores de Café Especiais de Santa Luzia. Como encaminhamento, ficou definido manter o diálogo e a coordenação entre as entidades. Ainda nos informes, a Presidente propôs a expansão de parcerias culturais internacionais, sugerindo o contato com outros consulados, com foco especial nos de países africanos de língua portuguesa, para fomentar intercâmbios e buscar recursos. Decidiu-se que este tema será incluído em pauta futura. João Guilherme Cabral informou sobre o programa estadual "Filme em Comícios", em parceria com o Museu da Imagem e do Som (MIS). Pinhal foi selecionada para possíveis filmagens, e fotografias da cidade poderão ser exibidas no Festival de Cannes. A equipe do programa busca locações com valor cinematográfico, tendo visitado diversos pontos da cidade. João acompanhará o desenvolvimento do programa. Renata Maria Tamaso mencionou a divulgação do "Circuito São Paulo" e reforçou a importância da agenda online "Viva Pinhal" para a organização e visibilidade dos eventos culturais. Durante os informes, houve também contribuições sobre a memória e história local: Francisco de Azevedo relembrou a importância do Comendador Montenegro; Mônica Sucupira e Renata Tamaso comentaram sobre a colonização portuguesa em Pinhal; e Ana Tereza de Castro Leite mencionou a visita do Prefeito de Lousã (Portugal) e a conexão histórica. 2. Verificação e Aprovação de Atas: Passou-se à deliberação sobre as atas pendentes: a da reunião ordinária de março e a da reunião extraordinária de abril (esta realizada internamente com o Departamento de Cultura). Foi decidido que ambas as atas seriam enviadas aos conselheiros para análise prévia. Ficou estabelecido que as referidas atas, juntamente com a ata da presente reunião, serão pautadas para leitura e aprovação na próxima sessão do Conselho. Manuel Figueiredo, 1º Secretário informou que as atas já foram feitas e estão disponíveis para consulta em link enviado no grupo de WhatsApp. 3. Planejamento das Atividades (até eleição) - Comissão - Reestruturação do Regimento Interno: A Presidente Renata Maria Tamaso levantou a necessidade de revisão e reestruturação do regimento interno do CMPC, considerando a entrada de novos membros e a proximidade do término do mandato da atual gestão (maio de 2025). Eduardo Martins reforçou a importância da segurança jurídica dos atos do Conselho e a urgência na convocação de eleições. Renata Tamaso lembrou que na reunião ordinária de fevereiro foi constituído o grupo de trabalho que deverá analisar as normativas legais para reestruturação do Regimento Interno do CMPC e se comprometeu em organizar os documentos de referência e disponibilizá-los para os componentes do grupo de trabalho e para quem mais quiser participar. Uma primeira reunião do grupo de



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Município de Espírito Santo do Pinhal

www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Edição nº 1930
Ano 2025
Página 28 de 47

Quarta-feira, 18 de Junho de 2025

trabalho foi sugerida para a semana seguinte, pendente de confirmação de disponibilidade junto ao Departamento de Cultura e a próxima reunião ordinária do CMPC ficou pré-agendada para 15 de maio.4. Atualização - Recursos Emendas Impositivas (Dep. Paulo Fiorilo e Câmara de Vereadores): Eduardo Martins, Diretor de Cultura, esclareceu que a emenda parlamentar de R\$ 100.000, indicada pelo Deputado Paulo Fiorilo, é destinada a Projeto cultural (formação, capacitação e editais de fomento) e não para custeio geral de eventos. Foi salientado que a aplicação desta emenda não requer consulta direta ao CMPC, contudo, o diretor se comprometeu em trazer para o debate junto ao CMPC. Com relação à Política Nacional Aldir Blanc (PNAB), Eduardo Martins comunicou que o município está apto a participar do segundo ciclo. O plano de ação já foi cadastrado, e o plano de aplicação dos recursos será construído em colaboração com o CMPC e por meio de escutas públicas. Nada mais havendo a tratar, a Presidente Renata Maria Tamaso agradeceu a presença e participação de todos e encerrou a reunião. Eu, Manuel Figueiredo, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pela Presidente.

Espírito Santo do Pinhal, 30 de abril de 2025.

Renata Maria Tamaso
(Presidente do CMPC)

Manuel Figueiredo
(1º Secretário do CMPC)





DIÁRIO OFICIAL

Município de Espírito Santo do Pinhal

Edição nº 1930

Ano 2025

Página 29 de 47

www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 18 de Junho de 2025

Município de Espírito Santo do Pinhal

Departamento de Cultura

Edital



Espírito Santo do Pinhal, 18 de junho de 2025

Departamento de Cultura

RESULTADO PROVISÓRIO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2025 PARA SELEÇÃO DE PROPOSTAS ARTÍSTICAS PARA O ARRAIÁ JUNINO E FESTIVAL DE ROCK DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL – SP

1. Selecionados

• **Modalidade: FESTIVAL DE ROCK**

Nome	Projeto	Pontuação
Rodrigo Malaquias	Flor de Lotus	30
Anderson Martins e Silva	Folk Rock Rural	30
Guilherme Zucherato	Bandog	30
Cassio Antônio Pereira da Silva	Banda Lilith – Back to Olds	30
Eduardo Luis Ferreira	Kings of Grung – anos 70 aos 90	29
Renan Toniette Gonçalves	Banda Bones	29



Praça Rio Branco, S/Nº – Centro – Palácio do Café
CEP 13990-000 – Espírito Santo do Pinhal – SP



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Município de Espírito Santo do Pinhal

Edição nº 1930
Ano 2025
Página 30 de 47

www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 18 de Junho de 2025

cult PINHAL

DEPARTAMENTO DE CULTURA
ESPRITO SANTO DO PINHAL



- **Modalidade: ARRAIÁ**

Nome	Projeto	Pontuação
Lilian Santos Ximenes	Arraiá Junino	29
Leonardo Mizael da Silva	Léo Mizael LM	29
César Leandro Sommer	Pegada Universitária	28

1. Suplentes

- **Modalidade: FESTIVAL DE ROCK**

Nome	Projeto	Pontuação
Thiago Oliveira Zeferino	Celebrando o Rock Brazuka	28
Osvaldo Montanha Junior	KILLERS KISS Cover	28
Alan Wagner Gonçalves	Banda Minduim	27
Rovilson Pereira Batista Junior	Cherrymoon Rock Band	27



Praça Rio Branco, S/Nº - Centro - Palácio do Café
CEP 13990-000 - Espírito Santo do Pinhal - SP



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Município de Espírito Santo do Pinhal

www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Edição nº 1930
Ano 2025
Página 31 de 47

Quarta-feira, 18 de Junho de 2025

**cult
PINHAL**
DEPARTAMENTO DE CULTURA
ESPÍRITO SANTO DO PINHAL



Maria de Fatima Zuccherato

Assessora de Cultura

João Guilherme Cabral do Nascimento

Assessor de Diretoria

Maria Gabriela Leme Marinelli

Assessora de Gabinete

José Eduardo Martins de Souza

Diretor do Departamento de Cultura



Praça Rio Branco, S/Nº - Centro - Palácio do Café
CEP 13990-000 - Espírito Santo do Pinhal - SP



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Município de Espírito Santo do Pinhal

Edição nº 1930
Ano 2025
Página 32 de 47

www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 18 de Junho de 2025

Município de Espírito Santo do Pinhal

Departamento de Finanças

Verbas Federais Recebidas



PREFEITURA DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS RECEBIDOS

Atendendo ao disposto no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de Março de 1997, ficam notificados, através da presente publicação, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais situadas neste Município, bem como a quem mais possa interessar, dos recursos financeiros recebidos pela Prefeitura de Espírito Santo do Pinhal, repassados pela União Federal, e ainda outras receitas auferidas pela Prefeitura, no mês de Maio de 2025.

Gestora: 2 - 001001 - Município de Espírito Santo do Pinhal

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

1.7.1.1.51.1.1.00.000 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	R\$ 4.283.012,69
1.7.1.1.52.0.1.00.000 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	R\$ 120,45
1.7.1.2.51.0.1.00.000 - Cota-parte da Comp. Fin. pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal	R\$ 15.050,05
1.7.1.2.52.4.1.00.000 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	R\$ 97.508,97
1.7.2.1.50.0.1.00.000 - Cota-Parte do ICMS - Principal	R\$ 2.862.068,10
1.7.2.1.51.0.1.00.000 - Cota-Parte do IPVA - Principal	R\$ 932.073,17
1.7.2.1.52.0.1.00.000 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	R\$ 18.859,33
1.7.2.2.50.0.1.00.000 - Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal	R\$ 73,53
1.7.2.9.99.0.1.01.001 - Transferências do Renainf (400.0002)	R\$ 182,93
1.9.1.1.01.0.2.01.001 - Convenio Fiscalização de Trânsito	R\$ 5.943,79
1.9.1.1.01.0.2.01.002 - Outras Multas e Juros da Comp Mutuários da Emp.Mun.Habitação	R\$ 21,00
1.9.2.2.99.0.1.00.001 - Restituições	R\$ 5.313,58
1.9.2.2.99.0.1.00.002 - Restituição Ação Civil Publica CF. Proc. 3783/2014	R\$ 2.474,00
1.9.2.2.99.0.1.00.004 - Processo 1000092-03.2023.8.26.0180 - JOSE LINDOLFO S. NETO (35 MESES)	R\$ 500,00
1.9.2.2.99.0.1.00.005 - Processo 1000092-03.2023.8.26.0180 - LUIS EUGENIO ORSINI PRORRECA - ME	R\$ 750,00
1.9.2.2.99.0.1.00.007 - Processo 1000700-35.2022.8.26.0180 LOPES E FRANÇOSO LTDA.	R\$ 1.259,04
1.9.9.9.12.2.1.00.000 - Ónus de Sucumbência - Principal	R\$ 8.234,96
1.9.9.9.99.2.1.00.001 - Recursos do Funset	R\$ 3.457,27
1.9.9.9.99.2.1.00.099 - Outras Receitas Diversas	R\$ 4.306,20
1.9.9.9.99.2.3.01.001 - Receita da Dívida Ativa Não Tributária	R\$ 3.127,62
1.9.9.9.99.2.4.01.001 - Multas e Juros de Mora Div Ativ Não Tributária	R\$ 1.078,13
Total por Fonte de Recursos.....	R\$ 8.245.414,81

Av. Hélio Vergueiro Leite, s/n – Jd. Universitário – Bloco G - Espírito Santo do Pinhal – SP Tel: (19) 3651-9699.



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Município de Espírito Santo do Pinhal

www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Edição nº 1930
Ano 2025
Página 33 de 47

Quarta-feira, 18 de Junho de 2025



PREFEITURA DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Fonte de Recursos: 02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

1.7.2.4.51.0.1.00.001 - Transporte Escolar de Alunos da Educação Básica (200.0014)	R\$ 217.978,13
1.7.2.4.99.0.1.00.003 - Convênio Município de Interesses Turísticos (100.0116)	R\$ 301.224,03
1.7.2.9.99.0.1.03.001 - Proteção Social Básica (500.0027)	R\$ 11.268,00
1.7.2.9.99.0.1.03.002 - Proteção Social Especial (500.029)	R\$ 14.644,77
1.7.2.9.99.0.1.03.003 - Proteção Social Especial - Adolesc em Cumprimento de Medidas (500.0048)	R\$ 2.772,00
1.7.5.1.50.0.1.00.001 - Transferências do FUNDEB	R\$ 1.573.282,31
Total por Fonte de Recursos.....	R\$ 2.121.169,24

Fonte de Recursos: 05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados

1.7.1.4.50.0.1.00.000 - Transferências do Salário-Educação - Principal	R\$ 96.365,87
1.7.1.4.52.0.1.00.001 - PNAEC - Creche (210.0001)	R\$ 25.824,50
1.7.1.4.52.0.1.00.002 - PNAEP - Pré-Escola (210.0002)	R\$ 17.384,75
1.7.1.4.52.0.1.00.003 - PNAEF - Fundamental (220.0002)	R\$ 11.950,00
1.7.1.4.52.0.1.00.007 - PNAEE - AEE (240.0001)	R\$ 323,00
1.7.1.6.50.0.1.00.001 - FNAS - Proteção Social Básica - PAIF (500.0009)	R\$ 5.643,90
1.7.1.6.50.0.1.00.002 - FNAS - Proteção Social Especial - PAEF (5000010)	R\$ 9.072,00
1.7.1.6.50.0.1.00.004 - FNAS - IGD-SUAS (Índ. Gestão Desc. do Sist. Único de Assist. Social) (500.0036)	R\$ 344,33
1.7.1.6.50.0.1.00.006 - FNAS - Proteção Social Especial - Abrigo Idoso (500.0038)	R\$ 7.700,00
1.7.1.9.99.0.1.00.009 - LC 176/2020 LEI KANDIR	R\$ 10.046,62
Total por Fonte de Recursos.....	R\$ 184.654,97
Total da Unidade Gestora.....	R\$ 10.551.239,02

Gestora: 4 - 001003 - Fundo Municipal de Saúde de Espírito Santo do Pinhal

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

1.9.2.1.99.0.1.00.002 - Restituições FMS	R\$ 1.018,77
Total por Fonte de Recursos.....	R\$ 1.018,77

Fonte de Recursos: 02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

1.7.1.3.50.5.1.00.006 - COMPLEMENTO DA TABELA SUS PAULISTA (300.0176)	R\$ 549.198,75
Total por Fonte de Recursos.....	R\$ 549.198,75

Av. Hélio Vergueiro Leite, s/n – Jd. Universitário – Bloco G – Espírito Santo do Pinhal – SP Tel: (19) 3651-9699.



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Município de Espírito Santo do Pinhal

www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Edição nº 1930
Ano 2025
Página 34 de 47

Quarta-feira, 18 de Junho de 2025



PREFEITURA DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Fonte de Recursos: 05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados

1.7.1.3.50.1.1.00.009 - Bloco Atenção Básica - Estruturação da Atenção à Saúde Bucal (300.0122)	R\$ 11.250,00
1.7.1.3.50.1.1.00.019 - ASSIST. FIN. DA UNIÃO PISOS SALARIAIS PROF.DA ENFERMAGEM(370.0000)	R\$ 44.404,12
1.7.1.3.50.1.1.00.022 - INC. FINANCEIRO DA APS - EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS - EMULTI (300.0183)	R\$ 42.750,00
1.7.1.3.50.2.1.00.001 - Bloco MAC - Teto Municipal Rede Saúde Mental (RSME) (300.0037)	R\$ 80.740,30
1.7.1.3.50.2.1.00.003 - Bloco MAC - Teto Municipal MAC (300.0040)	R\$ 744.479,55
1.7.1.3.50.2.1.00.004 - Bloco MAC - Serviço de Atend. Móvel Urg SAMU 192 (300.0051)	R\$ 28.494,70
1.7.1.3.50.2.1.00.010 - Bloco MAC - Serviços Residencial Terapêutico I (300.0103)	R\$ 47.618,94
1.7.1.3.50.3.1.00.008 - Inc. Fin. Ações de Vig e Prev e Contr da DST/AIDS e Hepatites Virais (300.0157)	R\$ 13.916,94
1.7.1.3.50.4.1.00.024 - Programa de Assistência Farmacêutica Básica (300.0085)	R\$ 17.419,50
1.7.1.3.50.4.1.00.025 - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DE COMBATE AS EPIDEMIAS (313.0000)	R\$ 79.648,82
1.7.1.3.50.5.1.00.010 - Inc. Fin. aa APS - Equipes Saúde da Família/Esf e Atenção Primária/Eap (300.0181)	R\$ 264.000,00
1.7.1.3.50.5.1.00.011 - INC. FIN. APS - COMPONENTE PER CAPITA DE BASE POPULACIONAL (300.0192)	R\$ 60.513,00
Total por Fonte de Recursos.....	R\$ 1.435.235,87
Total da Unidade Gestora	R\$ 1.985.453,39
TOTAL GERAL	R\$ 12.536.692,41

Os valores acima informados, bem como demais recursos federais recebidos em momentos anteriores, podem ser conferidos também nos relatórios, organizados por ano e mês, disponíveis no link:

<https://www.pinhal.sp.gov.br/conta-publica/categoria/28/repasse-de-verbas-federais/>

Por fim, essas e todas as demais receitas podem ser verificadas no Portal da Transparência, tão logo sejam contabilizadas, através do link:

<https://s2.asp.srv.br/etransparencia.pm.espiritosantodopinhal.sp/servlet/wpreceitaconsulta>

Espírito Santo do Pinhal, 18 de Junho de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br
BRUNO RISSETTI PEÇANHA
Data: 18/06/2025 10:32:14-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Bruno Rissetti Peçanha
Assessor de Execução Orçamentária

Av. Hélio Vergueiro Leite, s/n – Jd. Universitário – Bloco G - Espírito Santo do Pinhal – SP Tel: (19) 3651-9699.



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Município de Espírito Santo do Pinhal

Edição nº 1930
Ano 2025
Página 35 de 47

www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 18 de Junho de 2025

Município de Espírito Santo do Pinhal

Departamento de Serviços Urbanos

Edital.

EDITAL

O Departamento de Serviços Urbanos, vem através deste, notificar o seguinte: Procede-se a notificação e chamamento dos responsáveis pelo **jazigo nº 2184, localizado na Quadra 18, Rua 01, em nome de Antônio Benetti Filho, situado no Cemitério Municipal Central deste município**, para que providenciem a manutenção, conservação e atualização de cadastro. O Prefeito do Município de Espírito Santo do Pinhal/SP, Sergio Del Bianchi Júnior, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da Lei nº 5108/2023, de 04 de abril de 2023, artigo 19, incisos III e IV, artigo 73, incisos III e IV e artigo 78, inciso III, que dispõe sobre cemitérios, ossários, crematórios e velórios no Município de Espírito Santo do Pinhal/SP, e dá outras providências, **NOTIFICA os proprietários e responsáveis pelo jazigo (supra), no prazo impreterível de 60 (sessenta) dias, para realizar a atualização cadastral e executar as obras de conservação e reparação.** Isso se deve ao visível crescimento de vegetação no local, bem como evidente deterioração da área externa, devendo, ainda, o responsável comparecer com documentação comprobatória à sede administrativa do Cemitério Municipal, de segunda a sexta feira de 07:00 as 17:00 horas, situada na Av. da Saudade S/N, para dar ciência do início das obras.

Localização Proprietário: Jazigo nº 2184, Quadra 18, Rua 01.

Responsável: Antônio Benetti Filho.

- 1. Os que não comparecerem no prazo fixado neste edital, para realizar as reparações/procedimentos necessários do jazigo que se encontra em evidente estado de abandono, estarão sujeitos às providências legais por parte do município para sua devida regularização.**
- 2. A regularização por parte do município consistirá na abertura e retirada das sepulturas consideradas em estado de abandono, sendo transladados os restos mortais encontrados para local próprio denominado de “ossário”.**
- 3. Em caso de regularização por parte do município na forma acima exposta, consiste ainda em ser considerado o local como abandonado, e após a retirada dos restos mortais, o local poderá ser usado para novas sepulturas ante a necessidade.**
- 4. Publique-se na forma da Lei, em especial com fixação no Diário Oficial Municipal, três publicações em jornal de grande circulação no município, oficiar à Polícia Militar, a Polícia Civil, ao Presidente do Conselho Municipal de Saúde, à Juíza de Direito desta Comarca, bem como à Câmara Municipal de Vereadores deste município.**

Espírito Santo do Pinhal/SP, 18 de junho de 2025.

**Sergio Del Bianchi Júnior
Prefeito Municipal**



DIÁRIO OFICIAL

Município de Espírito Santo do Pinhal

www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Edição nº 1930
Ano 2025
Página 36 de 47

Quarta-feira, 18 de Junho de 2025





DIÁRIO OFICIAL

Município de Espírito Santo do Pinhal

Edição nº 1930
Ano 2025
Página 37 de 47

www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 18 de Junho de 2025

Município de Espírito Santo do Pinhal

Legislação

Decretos Municipais

DECRETO N° 6.022, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 370.000,00.

DECRETO N° 6.023, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 95.500,00.

DECRETO N° 6.024, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 210.000,00.



DIÁRIO OFICIAL

Município de Espírito Santo do Pinhal

Edição nº 1930
Ano 2025
Página 38 de 47

www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 18 de Junho de 2025

Município de Espírito Santo do Pinhal

Legislação

Decretos Municipais

DECRETO N° 6.025, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

Regulamenta a Lei Municipal nº 5.471/2025, que institui o Programa Alimentação Escolar nas Férias – Kit Merenda, destinado à distribuição de kits de merenda escolar a alunos da rede pública municipal em situação de vulnerabilidade social, durante os períodos de férias escolares e dá outras providências.

SERGIO DEL BIANCHI JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, e de acordo com o inciso V, do art. 55, da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 5.471/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica regulamentada, por este Decreto, a execução da Lei Municipal nº 5.471/2025, que institui o Programa Alimentação Escolar nas Férias – Kit Merenda, destinado aos alunos matriculados na rede pública municipal de ensino e de entidades sociais/

educacionais subvencionadas pelo Poder Público Municipal, durante os períodos de férias escolares.

Art. 2º Os kits de merenda escolar têm por objetivo garantir a segurança alimentar dos alunos matriculados na rede pública municipal de ensino e de alunos das entidades educacionais subvencionadas pelo Poder Público Municipal, durante os períodos de férias escolares ou recessos escolares.

Art. 3º Os kits deverão respeitar as normas do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e as diretrizes nutricionais definidas pelo Departamento Municipal de Educação, em parceria com os setores competentes.

Art. 4º A composição dos kits será definida pelo Departamento Municipal de Educação, com base em critérios nutricionais e logísticos, podendo incluir alimentos como arroz, feijão, leite, óleo e outros produtos não perecíveis.

Art. 5º Terão direito ao recebimento de um kit merenda os alunos que atendam cumulativamente aos seguintes critérios:

I – Estar regularmente matriculado em unidade da rede pública municipal de Ensino e social;

II – Apresentar frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) no ano letivo anterior, conforme registros oficiais;

III – Estar inscrito no Cadastro Único (CadÚnico) ou comprovar situação de vulnerabilidade social por meio de autodeclaração validada pelo CRAS.



DIÁRIO OFICIAL

Município de Espírito Santo do Pinhal

Edição nº 1930
Ano 2025
Página 39 de 47

www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 18 de Junho de 2025

Art. 6º A entrega dos kits poderá ocorrer nas unidades escolares, nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), ou por meio de entrega domiciliar, conforme planejamento da administração municipal.

Art. 7º A entrega será realizada mediante assinatura de recibo pelo responsável legal do aluno, podendo ser adotados meios digitais para registro, se necessário.

Art. 8º O Departamento Municipal de Educação e a Diretoria de Promoção Social deverão publicar conjuntamente, em até 30 (trinta) dias, após o ato da entrega, o relatório contendo:

I – Quantidade de kits distribuídos;

II – Escolas atendidas;

III – Valores investidos;

IV – Fornecedores contratados;

V – Avaliação preliminar de impacto do Programa;

VI – Percentual de cobertura entre os alunos elegíveis;

VII – Recomendações da Comissão Intersetorial para melhoria do Programa.

Art. 9º Fica instituída a Comissão Intersetorial de Avaliação do Programa, composta por um representante de cada Diretoria Municipal, sendo de Educação, Promoção Social e Saúde, incumbidas de acompanhar, avaliar e propor o aprimoramento contínuo da execução do Programa.

Art. 10 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Espírito Santo do Pinhal, 17 de junho de 2025.

SERGIO DEL BIANCHI JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico e disponibilizado na Secretaria Geral da Prefeitura.

Kely Cristina Marinelli Barbosa
Secretaria Geral



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Município de Espírito Santo do Pinhal

Edição nº 1930
Ano 2025
Página 40 de 47

www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 18 de Junho de 2025

Município de Espírito Santo do Pinhal

Legislação

Decretos Municipais

DECRETO Nº 6.016, DE 06 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 42.934,80.



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Município de Espírito Santo do Pinhal

Edição nº 1930
Ano 2025
Página 41 de 47

www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 18 de Junho de 2025

Município de Espírito Santo do Pinhal

Legislação

Leis Municipais

LEI N° 5.475, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a autorização para a abertura de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 370.000,00.

SERGIO DEL BIANCHI JUNIOR, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o item II, do Artigo 55, da Lei Orgânica do Município:

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, na Secretaria Municipal de Saúde do Município, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 370.000,00 (Trezentos e setenta mil reais), de acordo com as classificações orçamentárias abaixo discriminadas:

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

02.15.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 370.000,00
10.301.0031-2.096 3.3.90.39.00 - 01	Manutenção dos Serviços da Atenção Primária Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 200.000,00 R\$ 200.000,00
10.302.0031-2.099 3.3.90.91.00 - 01	Man. dos Serviços da Assist. Hospitalar e Ambulatorial Sentenças Judiciais	R\$ 50.000,00 R\$ 50.000,00
10.301.0031-2.136 3.3.71.39.00 - 01	Contrato de Rateio CEMMIL Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 120.000,00 R\$ 120.000,00

ARTIGO 2º – Para a cobertura do crédito aberto pelo artigo 1º, no valor de R\$ 370.000,00 (Trezentos e setenta mil reais), serão utilizados recursos oriundos de Redução Parcial da dotação constante do Orçamento programa, do corrente exercício financeiro, conforme dispõe a classificação abaixo discriminada:

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

02.15.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 370.000,00
10.301.0031-1.040 4.4.90.51.00 - 01	Construção, Reforma, Ampliação e Infraestrutura de UBSs Obras e Instalações	R\$ 370.000,00 R\$ 370.000,00

ARTIGO 3º – Restam alterados a LDO e o PPA vigentes, para realizar as inclusões/alterações necessárias em virtude da presente Lei.

ARTIGO 4º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Espírito Santo do Pinhal, 17 de junho de 2025.

SERGIO DEL BIANCHI JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico e disponibilizada na Secretaria Geral da Prefeitura.

Kely Cristina Marinelli Barbosa
Secretaria Geral



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Município de Espírito Santo do Pinhal

Edição nº 1930
Ano 2025
Página 42 de 47

www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 18 de Junho de 2025

LEI Nº 5.476, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a autorização para a abertura de um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 95.500,00.

SERGIO DEL BIANCHI JUNIOR, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o item II, do Artigo 55, da Lei Orgânica do Município:

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, no Departamento de Finanças do Município, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 95.500,00 (Noventa e cinco mil e quinhentos reais), de acordo com as classificações orçamentárias abaixo discriminadas:

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

02.11.02	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
13.392.0023-2.183	Fomento e Difusão Cultural através de Editais de Cham.	R\$ 85.000,00
3.3.90.48.00-01	Outros Auxílios Financeiros à Pessoa Física	R\$ 30.000,00
3.3.90.45.00-01	Subvenções Econômicas	R\$ 55.000,00
02.13.01	SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0026-2.087	Manutenção das Atividades da Administração	R\$ 10.500,00
3.3.90.34.00-01	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Terceirização	R\$ 10.500,00

ARTIGO 2º – Para a cobertura do crédito aberto pelo artigo 1º, no valor de R\$ 95.500,00 (Noventa e cinco mil e quinhentos reais), serão utilizados recursos oriundos de Redução Parcial da dotação constante do Orçamento programa, do corrente exercício financeiro, conforme dispõe a classificação abaixo discriminada:

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

02.11.02	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
13.392.0023-2.082	Apoio Financeiro para Entidades Culturais	R\$ 85.000,00
3.3.50.39.13-01	Gestão Cultural e Operacional do Theatro Avenida	R\$ 85.000,00
02.13.01	SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0026-2.087	Manutenção das Atividades da Administração	R\$ 10.500,00
3.3.90.39.00-01	Outras Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 10.500,00

ARTIGO 3º – Restam alterados a LDO e o PPA vigentes, para realizar as inclusões/alterações necessárias em virtude da presente Lei.

ARTIGO 4º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Espírito Santo do Pinhal, 17 de junho de 2025.

SERGIO DEL BIANCHI JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico e disponibilizada na Secretaria Geral da Prefeitura.

Kely Cristina Marinelli Barbosa
Secretaria Geral



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Município de Espírito Santo do Pinhal

Edição nº 1930
Ano 2025
Página 43 de 47

www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 18 de Junho de 2025

LEI N° 5.477, DE DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a autorização para a abertura de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 210.000,00.

SERGIO DEL BIANCHI JUNIOR, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o item II, do Artigo 55, da Lei Orgânica do Município:

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, no Departamento de Finanças do Município, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 210.000,00 (Duzentos e dez mil reais), de acordo com as classificações orçamentárias abaixo discriminadas:

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

02.05.01	SERVIÇOS DE ENGENHARIA E OBRAS	
15.451.0005-1.013	Adaptação, Ampliação, Manutenção e Pavim. Asfáltica	R\$ 210.000,00
4.4.90.51.00-01	Obras e Instalações	R\$ 210.000,00

ARTIGO 2º – Para a cobertura do crédito aberto pelo artigo 1º, no valor de R\$ 210.000,00 (Duzentos e dez mil reais), serão utilizados recursos oriundos de Redução Parcial da dotação constante do Orçamento programa, do corrente exercício financeiro, conforme dispõe a classificação abaixo discriminada:

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

02.16.02	FUNDO DE AUXÍLIO ÀS INDÚSTRIAS	
22.661.0032-2.110	Auxílios Financeiros e Incentivos às Indústrias	R\$ 210.000,00
3.3.60.45.00-01	Subvenções Econômicas	R\$ 210.000,00

ARTIGO 3º – Restam alterados a LDO e o PPA vigentes, para realizar as inclusões/alterações necessárias em virtude da presente Lei.

ARTIGO 4º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Espírito Santo do Pinhal, 17 de junho de 2025.

SERGIO DEL BIANCHI JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico e disponibilizada na Secretaria Geral da Prefeitura.

Kely Cristina Marinelli Barbosa
Secretaria Geral



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Município de Espírito Santo do Pinhal

Edição nº 1930
Ano 2025
Página 44 de 47

www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 18 de Junho de 2025

LEI COMPLEMENTAR N° 5.478, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

Altera os artigos 1º, 3º, 4º e 6º, da Lei 4.296 de 27 de outubro de 2015, e dá outras providências.

SERGIO DEL BIANCHI JUNIOR, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no inciso II, do Artigo 55, da Lei Orgânica Municipal:

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Ficam alterados os artigos 1º, 3º, 4º e 6º, da Lei n.º 4.296, de 27 de outubro de 2015, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. A Guarda Civil Municipal de Espírito Santo do Pinhal é uma corporação uniformizada e armada, criada pela Lei n.º 3.957, de 22 de outubro de 2013, tendo como sigla G.C.M.E.S.P., destinada a cumprir o prescrito no § 8º do artigo 144 da Constituição da República Federativa do Brasil, procedendo ao serviço de segurança do Município, na proteção de seus bens, serviços e instalações, conforme dispõe a Lei (auxiliando a Polícia Civil e Polícia Militar, no que couber, recebendo as devidas orientações)"(NR)

Art. 3º. A Guarda Civil Municipal de Espírito Santo do Pinhal constitui uma entidade prestadora de serviços, subordinada diretamente à Secretaria de Segurança Pública e Trânsito de Espírito Santo do Pinhal.(NR)

Art. 4º. São superiores hierárquicos, ainda que não pertençam a nenhuma classe de carreira:

- I – O Prefeito Municipal;
- II – O Secretário de Segurança Pública e Trânsito; e
- III – O Comandante da Guarda Civil Municipal.(NR)

SEÇÃO II - DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

Art. 6º – É o Secretário de Segurança Pública e Trânsito auxiliar direto do Prefeito, quanto as coisas da Guarda Civil Municipal e a ele compete:"(NR)

Art. 2º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Município de Espírito Santo do Pinhal, 17 de junho de 2025.

SERGIO DEL BIANCHI JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico e disponibilizada na Secretaria Geral da Prefeitura.

Kely Cristina Marinelli Barbosa
Secretaria Geral



DIÁRIO OFICIAL

Município de Espírito Santo do Pinhal

Edição nº 1930
Ano 2025
Página 45 de 47

www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 18 de Junho de 2025

Município de Espírito Santo do Pinhal

Legislação

Portarias Municipais

PORTRARIA N° 385, DE 17 DE JUNHO DE 2025

SERGIO DEL BIANCHI JUNIOR, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e conforme item V, do Artigo 55, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o Artigo 10, da Lei nº 5354, de 12.11.2024, que Dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências;

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam nomeados os membros titulares e seus respectivos suplentes abaixo relacionados para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL – CMDCA**, a partir de 02.06.2025 e até 31.05.2027:

I - 12 (doze) membros representando o Município, sendo:

a) 04 membros do Departamento de Promoção Social:

Titular: Alessandra de Oliveira Benedetti	RG nº 21.402.685-1
Suplente: Patrícia Viegas Pucetti Gialaim	RG nº 23.612.522-9

Titular: Ana Cristina Acaíabe Cabral da Costa	RG nº 18.420.460-4
Suplente: Miriam Pamela Fogo Carvalho	RG nº 48.262.145-X

b) 02 membros do Departamento de Educação:

Titular: Silvia Maria Maltempi Ferreira	RG nº 14.889.295
Suplente: Palmira Olivia de Carvalho Lordi	RG nº 8.844.828-9

c) 02 membros da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Maria Aparecida Balsachi Brigagão	RG nº 4.216.260-9
Suplente: Maria Raquel Baraldi	RG nº 41.455.498-X

d) 02 membros do Departamento Jurídico:

Titular: Patrícia Fagundes de Almeida	RG nº 33.687.100-4
Suplente: Maria José Forni Del Vechio	RG nº 14.525.211

e) 02 membros do Departamento de Esportes e Lazer:

Titular: Luís Ricardo Azevedo Julião	RG nº 37.080.018-7
Suplente: Silvio Adriano Silvino Batista	RG nº 23.936.394-2

II - 12 membros indicados pela sociedade Civil, sendo:

a) 02 membros de entidade que presta atendimento às crianças na educação infantil:

Titular: Marta Regina Benaglia	RG nº 27.206.953-6
Suplente: Sonia Cristina Ricetti	RG nº 23.612.680-5



DIÁRIO OFICIAL

Município de Espírito Santo do Pinhal

Edição nº 1930
Ano 2025
Página 46 de 47

www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 18 de Junho de 2025

b) 02 membros de entidade de defesa (OAB):

Titular:	Paulo Vinícius Souza Silva	RG nº 48.995.149-1
Suplente:	Karoline Maria Pianezi Pavani Parolin	RG nº 33.029.999-2

c) 02 membros da entidade que presta atendimento a criança e adolescente em regime de acolhimento institucional:

Titular:	Rafael Garcia Chagas	RG nº 46.874.193-8
Suplente:	Geiza Cristiane Ferrari Miranda	RG nº 33.687.098-X

d) 04 membros de entidades que prestam atendimento a criança e adolescente em serviços de fortalecimento de vínculo:

Titular:	Maria Inês Del Tedesco Nabuco de Oliveira	RG nº 4.777.156-2
Suplente:	Tânia Maria Machado Olbera	RG nº 27.768.049-9

Titular:	Livia Del Vechio dos Santos	RG nº 46.322.818-2
Suplente:	Andrea Cristina Baiochi Ruocco	RG nº 32.689.996-0

e) 02 membros de entidades que prestam atendimento a criança e adolescente:

Titular:	Ellen Jeniffer Alauk Stivanin	CPF nº XXX.380.248-XX
Suplente:	Beatriz de Souza Marques	RG nº 55.663.078-06

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, ficando revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 02.06.2025.

Município de Espírito Santo do Pinhal, 17 de junho de 2025

SERGIO DEL BIANCHI JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico e disponibilizada na Secretaria Geral da Prefeitura.

Kely Cristina Marinelli Barbosa
Secretaria Geral



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Município de Espírito Santo do Pinhal

Edição nº 1930
Ano 2025
Página 47 de 47

www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 18 de Junho de 2025

Município de Espírito Santo do Pinhal

Legislação

Termo de Posse

TERMO DE POSSE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aos 18 (dezoito) dias do mês de junho do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), nesta cidade de Espírito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, no Gabinete “Dr. Paulo Klinger Costa”, localizado na Praça Rio Branco, s/n.º, Centro – Paço Municipal – Palácio do Café, às 9h, compareceu o sr. **DIONE LAURINDO**, portador do RG n.º 40.396.271-7 e do CPF n.º 327.135.648-32, o qual tomou posse como **Secretário Municipal de Saúde**, de Espírito Santo do Pinhal, cargo em comissão como agente político, criado pela Lei n.º 4.190, de 23.12.2014, para o exercício das funções pertinentes, a partir da presente data e até o dia 31 de dezembro de 2028, conforme Processo Administrativo nº 2354, de 21.02.2025, na presença do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, sr. **SERGIO DEL BIANCHI JUNIOR**, da Chefe de Gabinete, sra. Giovana Rocha, os quais assinam o presente Termo.

Eu, Kely Cristina Marinelli Barbosa, Escriturária da Secretaria Geral, lavrei e assino o presente Termo.

Município de Espírito Santo do Pinhal, 18 de junho de 2025.

SERGIO DEL BIANCHI JUNIOR
Prefeito Municipal

DIONE LAURINDO
Secretário Municipal de Saúde

GIOVANA ROCHA
Chefe de Gabinete

Kely Cristina Marinelli Barbosa
Secretaria Geral